



# **Faturamento e Emissão de Notas Fiscais**

É expressamente proibido cópia, reprodução parcial, reprografia, fotocópia ou qualquer forma de extração de informações deste sem prévia autorização dos autores conforme legislação vigente.

*Outubro/2008*

**Fonte:**

- **Constituição Federal**
- **Código Tributário Nacional – CTN – LEI 5.172/66**
- **Lei 6.374 de 01/02/98**
- **Decreto 45.490 de 30/11/2000**
- **Decreto 4.544 de 26/12/02**
- **Decreto 6.006 de 28/12/2006 (TIPI)**
- **Lei Complementar 87/96, 102/96**
- **Resolução SF-04/98**
- **Convênio 52/91 e 1/2000**
- **Legislação Complementar**

## ÍNDICE

Amparos Legais .....	28
Benefícios Fiscais – Conv. 52/91, 1/2000 e Resolução SF-04/98.....	41
C.F.O.P. – Devoluções.....	27
Cancelamento de nota fiscal .....	50
Caracterização de industrialização .....	17
Carta de Correção.....	51
CFOP – Código Fiscal de Operações .....	26
CFOP de Entradas – Resumido .....	44
CFOP de Saídas – Resumido .....	32
Código de Situação Tributária – C S T.....	36
Composição do Processo Produtivo .....	22
Contribuição de Melhorias.....	06
Créditos – principais créditos .....	45
Data de Saída na nota fiscal .....	50
Diferença de preço ou quantidade .....	52
Escrituração Fiscal – lançamentos nas colunas .....	48
Estabelecimento Industrial / Equiparado a Industrial.....	18
Formulários de notas fiscais.....	50
Hierarquia das Leis .....	09
I.C.M.S. – Contribuinte.....	14
I.C.M.S. – Alíquotas.....	16 e 35
I.C.M.S. - Base Constitucional e Base Legal.....	12
I.C.M.S. - Base de cálculo.....	34
I.C.M.S. – Definição Legal .....	12
I.C.M.S. – Fato Gerador.....	12
I.C.M.S. – Identificação da Base de Cálculo.....	34
I.C.M.S. – Período de apuração.....	16
I.C.M.S. – Prazo de recolhimento .....	16
I.C.M.S. – Princípios.....	12
I.P.I – Período de apuração .....	20
I.P.I. – Alíquotas.....	19
I.P.I. – Base Constitucional.....	17
I.P.I. – Base de Cálculo .....	19
I.P.I. – Classificação Fiscal .....	33
I.P.I. – Conceito .....	17
I.P.I. – Fato Gerador.....	18
I.P.I. – Prazo de pagamento .....	19
I.P.I. – Responsável tributário.....	19
I.S.S. – Alíquota .....	23
I.S.S. – Base Constitucional e Base Legal.....	23
I.S.S. – Base de Cálculo .....	23
I.S.S. – Contribuinte .....	23
I.S.S. – Fato Gerador .....	23
I.S.S. – Prazo de pagamento .....	23
Impostos .....	06
Lançamentos Fiscais – procedimentos .....	45
Limitações Tributárias .....	13
Lista de Preços .....	40
Livros Fiscais – Modelos .....	43
Multas .....	39

Nota Fiscal – arquivo da 2ª via .....	51
Nota Fiscal – Conceito .....	25
Nota Fiscal – destino das vias .....	25
Nota Fiscal Cancelada ou formulário cancelado .....	51
Nota Fiscal Complementar .....	51
Nota Fiscal Manual .....	50
Obrigação Tributária .....	11
Obrigações Tributárias Acessórias – exemplos .....	24
Outras considerações legais .....	53
Princípios que regem o I.C.M.S. ....	12
Princípios Tributários.....	08
Processo Produtivo .....	21
Sistema Tributário Nacional .....	05
Taxas .....	06
Total da Nota Fiscal – composição.....	34
Tributo – conceito.....	06
Unidade de Medida .....	20
Zona Franca de Manaus .....	37

# CONTMATIC PHOENIX 20 Anos

Sistemas preparados

para o **SPED**



## Nossos Sistemas

### Gescon Phoenix

Gestão de Escritórios Contábeis

### Web Phoenix

Integração Escritório-Cliente Via Internet

### Folha Phoenix

Folha de Pagamento

### Contábil Phoenix

Contabilidade Geral

### Escrita G5 Phoenix

Escrita Fiscal

### IRPJ Jr Phoenix

IRPJ, Simples Nacional e Livro Caixa

### ADM Calc Phoenix

Administração de Escritórios Contábeis

### NF Paulista Phoenix

Nota Fiscal Paulista

### ENFS Phoenix (Gratuito para clientes)

Nota Fiscal de Serviços

## Vantagens gratuitas para clientes Contmatic

### CEAD Contmatic

Em 5 anos de atuação, mais de 62 mil pessoas foram treinadas, 1800 cursos e palestras.

Grande parte destes cursos são credenciados pelo Programa de Educação Profissional Continuada do CRC-SP/CFC.

### Legalmatic Phoenix

O Legalmatic Phoenix é um serviço de consultoria on-line gratuita disponível a todos os clientes Contmatic Phoenix.

Mais de 100.000 chamadas respondidas.

### PCDZ

O Portal de Empregos PCDZ é ótimo para o empregador e excelente para o profissional.

### E muito mais...

MAC-Mensagens de Alerta, Boletim Informativo, TV-Cead, Suporte On-line, Treinamento dos Sistemas sem limite de participação.

Em levantamento recente dos últimos **12 meses**, constatamos que:

**75%** dos nossos novos clientes

são **empresas** que migraram de outros fornecedores de software.

**Isto quer dizer que você:**

**Testou  
Comparou e  
Aprovou nossos sistemas e serviços**

**Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.**

**www.contmatic.com.br**

## ✓ *LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA*

### **DIREITO TRIBUTÁRIO**

É o ramo do direito público que compreende um conjunto de normas coercitivas (que regem) que estabelecem as relações jurídicas entre os Contribuintes e o Estado, direitos e deveres de ambos e dos agentes fazendários, regula o sistema tributário e disciplina o lançamento, a arrecadação e a fiscalização do tributo.

**LEGISLAÇÃO:** s.f. 1. Parte de direito que se ocupa especialmente do estudo dos atos legislativos. 2. Direito de fazer leis. 3. Ato de legislar, de fazer leis. 4. O conjunto das leis de um país.

**TRIBUTÁRIA** relativo a tributos.

## ✓ *SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL*

É a totalidade dos tributos arrecadados no país e todo o conjunto de regras jurídicas que ampliam o exercício do poder impositivo, pelos seus diversos órgãos aos quais a Constituição atribui competência.

### **PRINCÍPIOS GERAIS**

O artigo 145 da Constituição Federal dispõe que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

- **Impostos;**
- **Taxas;**
- **Contribuição de Melhoria;**
- **Contribuições Sociais;**
- **Empréstimos Compulsórios;**
- **Contribuições Previdenciárias.**

## ✓ *TRIBUTO*

São prestações arrecadadoras compulsóriamente pelo Estado para manutenção das atividades do poder público.

## ✓ TIPOS DE TRIBUTOS

### ➤ **IMPOSTOS**

É o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

### ➤ **TAXAS**

A taxa tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.

### ➤ **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

É um tributo instituído para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária.

### ➤ **CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

É um tributo instituído para regulamentação da Economia, dos interesses de categorias profissionais e o custeio da seguridade social e educacional.

### ➤ **EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO**

É um tributo instituído para atender despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua eminência;

### ➤ **CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

São aquelas relacionadas com a Previdência Social.

- **Tributos Diretos**

São aqueles que recaem definitivamente sobre o contribuinte que está direta e pessoalmente ligado ao fato gerador. Assim, a mesma pessoa é o contribuinte de fato e de direito. Pela lei, essas obrigações não podem ser objeto de repercussão, ou seja, repassado para o preço ou para outra pessoa.

Exemplo: o IPTU, o IRPJ e IRPF e a CSSL.

- **Tributos Indiretos**

Indireto porque pode ser transferido de uma pessoa para outra, que por sua vez transferirá a terceiros ou suportá-lo-á em definitivo.

Tributos Indiretos	}	ICMS
		IPI
		ISS
		PIS
		COFINS

✓ *Limitações ao Poder de Tributar*

▪ **PRINCÍPIOS TRIBUTÁRIOS**

As limitações ao poder de tributar estão previstas nos artigos 150 e 151 da Constituição Federal, que assim determina:

**1. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE:**

É proibido exigir ou aumentar tributo sem que a lei estabeleça (art. 150, C.F.);

**2. PRINCÍPIO DA IRRETROATIVIDADE:**

É proibido cobrar imposto antes da vigência da lei (art. 150, III, C.F.);

**3. PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE (ANUALIDADE):**

Elide (elimina) a exigibilidade do tributo no curso do exercício financeiro, portanto, não é permitido cobrar tributo no mesmo exercício financeiro em que tenha sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou (art. 150, III, letra b, C.F.);

**4. PRINCÍPIO DA ISONOMIA:**

Tratamento igual a todos os contribuintes;

**5. PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DE CONFISCO:**

Vedada à apropriação de bens do contribuinte (art. 150, IV, C.F.);

**6. PRINCÍPIO DA IMUNIDADE:**

Vedado instituir imposto de patrimônio e de renda entre os poderes tributantes.

## ✓ DAS LIMITAÇÕES AO PODER DE TRIBUTAR (EXCEÇÕES)

**É permitido instituir ou aumentar os seguintes impostos dentro do próprio exercício financeiro:**

- Imposto de Importação ( I.I. );
- Imposto Sobre Produtos Industrializados ( I.P.I. );
- Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários.

## ✓ *HIERARQUIA DAS LEIS*

( Artigo 50 da C.F.)

A vida social é disciplinada pelo Estado (Poder Público) que nos impõe condutas através de mandamentos, normas ou regras, enfim, preceitos jurídicos que recebem o nome de lei.

Nesse sentido, as disposições legislativas pertinentes ao direito tributário, também são embasadas em leis, que organizacionalmente obedecem à seguinte hierarquia:

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- EMENDAS À CONSTITUIÇÃO;
- LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO;
- LEIS ORDINÁRIAS;
- LEIS DELEGADAS;
- MEDIDAS PROVISÓRIAS;
- DECRETOS LEGISLATIVOS;
- RESOLUÇÕES.

## **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Constituição Federal é a fonte soberana da lei que se sobrepõe às demais leis, sendo que estas devem harmonizar-se, sob pena de perderem a eficácia por inconstitucionalidade.

## **EMENDAS À CONSTITUIÇÃO**

São os atos que visam alterar a própria Constituição Federal, suprimindo ou alterando seu texto original.

## **LEIS COMPLEMENTARES À CONSTITUIÇÃO**

São leis que complementam a Constituição Federal, disciplinando detalhes que seriam pequenos para constarem na Constituição Federal, e grandes demais para serem lançados em uma Lei Ordinária.

## **LEIS ORDINÁRIAS**

São as leis que, efetivamente, instituem ou criam, aumentam, reduzem, extinguem os tributos, baseados no princípio da legalidade, determinando sua natureza ou fato gerador, e todos os demais aspectos formais.

## **LEIS DELEGADAS**

São aquelas elaboradas pelo Presidente da República, por delegação do Congresso Nacional, dentro de certos limites.

## **MEDIDAS PROVISÓRIAS**

São normas instituídas pelo Presidente da República (em caso de urgência ou relevância), com força de lei, que são submetidas ao Congresso Nacional para a sua aprovação ou não, no prazo de trinta dias.

Se aprovadas, são convertidas em leis (ordinárias) imediatamente, caso contrário perdem a eficácia desde a data de sua publicação.

## **DECRETOS LEGISLATIVOS**

São atos essencialmente administrativos, sobre assuntos de gestão interna, mesmo quando produzam efeitos ao público externo.

Sendo assim, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados editam Decretos Legislativos, com o objetivo de disciplinar suas próprias atividades.

E também é pelo Decreto Legislativo que são introduzidos os Tratados e Convenções Internacionais no sistema normativo.

## **RESOLUÇÕES**

São atos privativos do Senado Federal, da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional, não necessitando de sanção presidencial.

## ✓ OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

A obrigação tributária é uma relação de direito público, prevista em lei, que descreve o fato pelo qual o fisco pode exigir do contribuinte uma prestação.

### ELEMENTOS DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA:

- A Lei;
- O Fato Gerador;
- O Sujeito Ativo;
- O Sujeito Passivo;
- O Objeto.

**A Lei:** cria a situação de ocorrer incidência tributária sobre o ato, fato ou negócio jurídico.

**O Fato Gerador:** é a situação definida em lei.

**O Sujeito Ativo:** é o Poder Tributante (Governo).

**O Sujeito Passivo:** é o Contribuinte, aquele que realmente paga o tributo.

**O Objeto:** é o pagamento do tributo ou a penalidade pecuniária.

O ato mais importante da Legislação Tributária é a sua publicação, pois só assim ela entra em vigor.

A lei só pode entrar em vigor na data determinada, prazo determinado ou na data da sua publicação.

Uma lei não retroage, pois ela só atinge os atos dali para frente.

### ➤ OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

Surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

### ➤ OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

Decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela prevista, no interesse da arrecadação ou da fiscalização de tributos.

## ✓ FATO GERADOR

É uma situação definida em lei como necessária e suficiente a sua ocorrência. (Fonte: art. 114 CTN)

## ✓ ICMS

Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transportes interestadual e intermunicipal e de comunicação.

**Base constitucional:** Artigo 155, Inciso I, letra "b" da Constituição Federal.

**No Estado de São Paulo** a Lei 6.374 de 01/03/89 criou o I.C.M.S. dando ao estado competência para tributar sobre:

- Mercadorias;
- Energia Elétrica;
- Combustíveis e Lubrificantes;
- Minerais;
- Transportes intermunicipal e interestadual;
- Serviços de Comunicações.

O Decreto 45.490 de 30/11/2000 é que regulamenta o I.C.M.S. no Estado de São Paulo.

### ***Princípios que regem o imposto:***

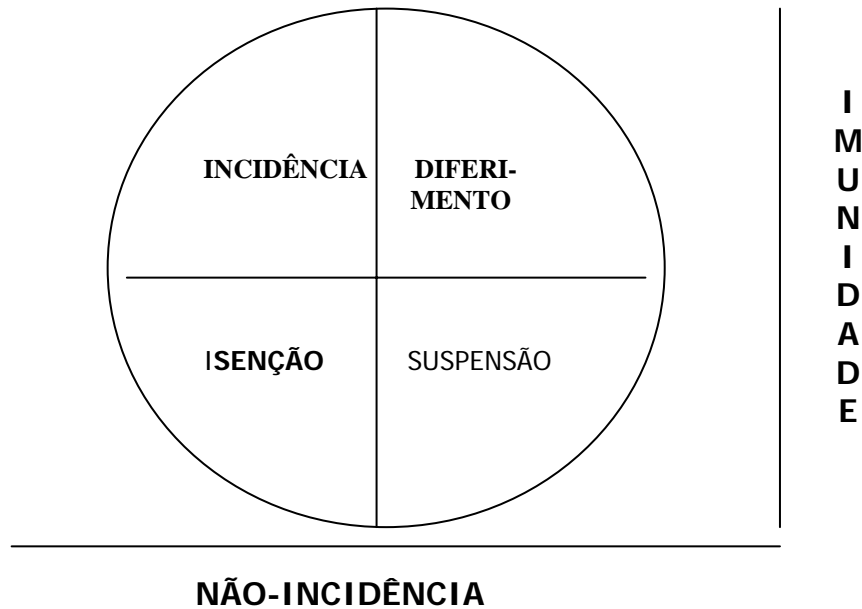
- **REAL** porque a sua incidência não leva em consideração as condições do contribuinte.
- **INDIRETO** porque sofre o fenômeno da repercussão (possibilidade de se transferir o encargo tributário do contribuinte de direito para o contribuinte de fato).
- **NÃO-CUMULATIVO** o imposto não se acumula, ele é compensado em operação posterior relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo Estado ou por outro, ou pelo Distrito Federal.
- **SELETIVO** é norteador pelo princípio da essencialidade. Quanto mais essencial for o produto, menor será a alíquota.

### ***FATO GERADOR:***

O I.C.M.S. tem por fato gerador as operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços de transporte intermunicipal e interestadual e de comunicação.

Ocorre o fato gerador do I.C.M.S. na saída da mercadoria do estabelecimento do contribuinte, no início da prestação do serviço, no desembaraço aduaneiro da mercadoria importada do exterior, etc.

✓ *LIMITAÇÕES TRIBUTÁRIAS*



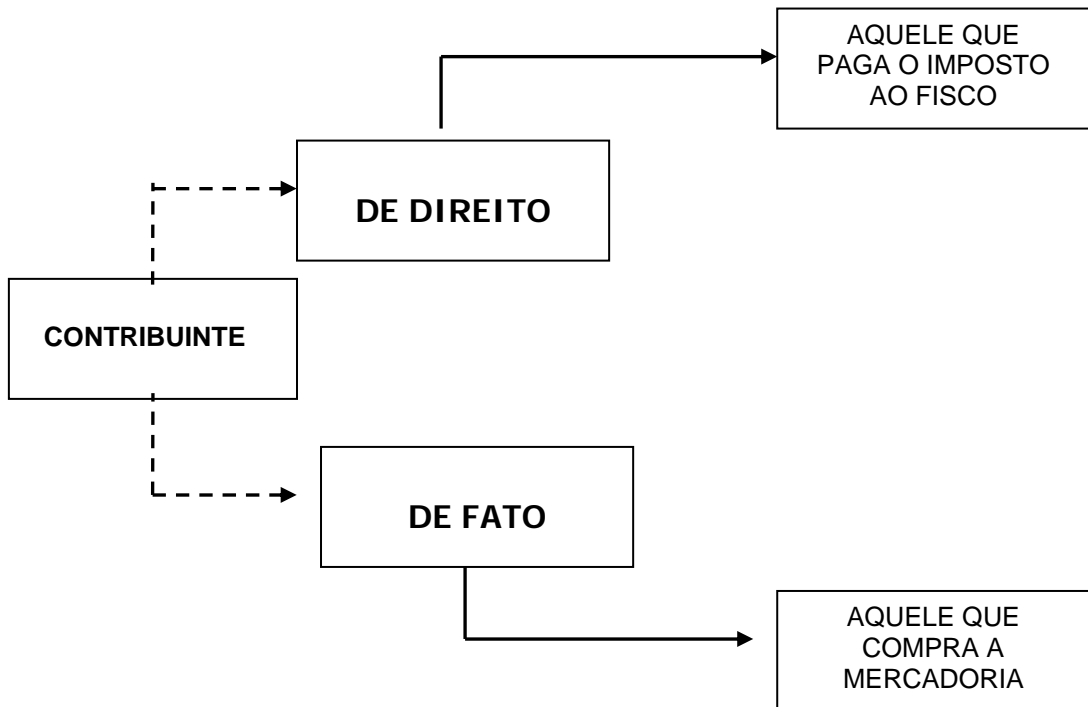
- **Incidência:** é a situação descrita em lei que gera o nascimento do imposto.
- **Não-incidência:** a lei não descreve a hipótese de incidência. Tudo o que ocorre fora da área de incidência não pertence ao mundo jurídico tributário.
- **Isenção:** é a dispensa do pagamento do tributo por disposição expressa em lei.
- **Diferimento:** é a transferência do fato gerador para outra etapa. Diferir significa adiar, postergar o imposto para uma etapa seguinte ou posterior.
- **Suspensão:** é suspender o imposto por determinado prazo.
- **Imunidade:** é uma espécie de não-incidência constitucional.

**CONTRIBUINTE:** é qualquer pessoa natural ou jurídica, que, de modo habitual, realize operações relativas à circulação de mercadorias ou preste serviço de transporte interestadual ou intermunicipal, ou ainda, de comunicação (art. 9º RICMS).

➤ **CONTRIBUINTE DO I.C.M.S.:** o produtor, extrator gerador de energia elétrica, industrial, comerciante ou importador e o prestador de serviços descritos como fato gerador do imposto.

➤ **CATEGORIAS DE CONTRIBUINTE:**

- Contribuinte;
- Responsável;
- Substituto.



RESPONSÁVEL

SUBSTITUTO

### Responsável

Por questões de praticidade e garantia de arrecadação dos impostos, a lei pode indicar um responsável tributário, aquele que, embora não tenha relação pessoal e direta com o sujeito ativo, fica vinculado a ele por disposição expressa em lei, assumindo a obrigação de pagar o tributo, bem como os atos a ele decorrente.

### Substituto

É aquela pessoa obrigada ao pagamento do tributo objeto de obrigação, e cujo fato gerador não participou diretamente, porém assume relação direta e pessoal com o sujeito ativo.

- ✓ **BASE DE CÁLCULO DO ICMS** é um conjunto de valores utilizados para calcular o imposto.

De uma forma simplista podemos que é o valor que serve de base para calcular o imposto e que multiplicado pela alíquota, resultará no valor do imposto.

## COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA NOTA FISCAL

### COMPÕE O VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL:

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
( + ) VALOR TOTAL DO IPI  
( + ) DESPESAS ACESSÓRIAS  
( + ) ICMS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
( - ) DESCONTO INCONDICIONAL

✓ *ALÍQUOTAS DO I.C.M.S.*

- Compete ao Senado Federal fixar as alíquotas interestaduais.
- É facultado ao Senado Federal fixar a alíquota máxima e a alíquota mínima para operações internas.

**ALÍQUOTAS DO I.C.M.S. PARA O ESTADO DE SÃO PAULO**

ALÍQUOTAS	OPERAÇÃO
7%	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas operações ou prestações interestaduais que destinarem mercadoria ou serviços a contribuintes localizados nos estados da região norte, nordeste, centro-oeste, Distrito Federal e estado do Espírito Santo.</li> <li>▪ Demais produtos consultar o artigo 53 do RICMS.</li> </ul>
12%	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas operações ou prestações interestaduais que destinarem mercadorias ou serviços a contribuintes localizados nos estados da região sul e sudeste;</li> <li>▪ Nas operações internas de serviço de transporte intermunicipal e interestadual.</li> <li>▪ Demais produtos consultar o artigo 54 do RICMS</li> </ul>
18%	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nas operações ou prestações internas (dentro do estado);</li> <li>▪ Nas operações com energia elétrica para as indústrias.</li> </ul>
25%	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Em relação à conta de energia elétrica residencial que houver consumo acima de 200 Kw;</li> <li>▪ Nos serviços de telecomunicações;</li> <li>▪ Nas operações com produtos supérfluos (armas e munições, perfume e cosméticos, bebidas alcoólicas, asas delta, etc)</li> <li>▪ Demais produtos consultar o artigo 55 do RICMS.</li> </ul>

Nas importações aplica-se a alíquota interna (dentro do estado), ou seja, 12, 18 ou 25%.

Quando a mercadoria é enviada a NÃO-CONTRIBUITE DO ICMS (pessoas físicas, órgãos governamentais, associações de classe, sociedade civil), a alíquota do ICMS a ser aplicada deve ser a alíquota interna.

Quando o estado de São Paulo recebe mercadoria de outra Unidade de Federação a alíquota atribuída deve ser 12%, pois São Paulo está localizado na região Sudeste.

**APURAÇÃO E RECOLHIMENTO:** O I.C.M.S. é apurado mensalmente e recolhido em diversas datas, em função da atividade econômica do contribuinte, do regime em que esteja enquadrado, da operação que está sendo realizada, etc.

**FORMAS DE APURAÇÃO**

- Artigo 87 – Mensal

✓ *IPI*

**Imposto Sobre Produtos Industrializados.**

**Base Constitucional:**

Artigo 153, Inciso IV, da Constituição Federal.

**Regulamentação:**

Decreto 4.544 de 26/12/2002.

**Conceito:**

O I.P.I. é um tributo da esfera federal, real, indireto, não cumulativo que incide sobre produtos nacionais ou estrangeiros que resultem de qualquer processo ou operação que lhes tenha modificado, mesmo incompletamente ou parcialmente, a natureza ou os aperfeiçoe para o consumo.

**Princípios que regem o imposto:**

**Não-cumulativo:** compensa-se o que for devido em cada operação, com o montante cobrado nas anteriores;

**Seletivo:** é tributado em função da essencialidade do produto.

**Abrangência:**

Saída de produtos industrializados da indústria ou de estabelecimentos equiparados à industrial.

**Produto Industrializado**

É aquele que resulta de uma operação que a lei tributária caracteriza como operação de industrialização.

**Caracterização de Industrialização**

Qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto, ou o aperfeiçoe para o consumo.

### Exemplos de Industrialização

- Transformação;
- Beneficiamento;
- Montagem;
- Acondicionamento;
- Renovação.

**Estabelecimento Industrial** é que executa qualquer das operações definidas como industrialização, de que resulte produto tributado, ainda que de alíquota zero ou isento.

**Estabelecimentos Equiparados à Industrial** são os estabelecimentos que não executam qualquer operação de industrialização, mas que ficam sujeitos aos direitos e obrigações do estabelecimento industrial obrigatório ou facultativamente, conforme o caso.

Exemplo: filiais, estabelecimentos importadores de produtos, etc.

### ▪ Fato Gerador

O IPI tem por fato gerador:

- O desembaraço aduaneiro de produtos de procedência estrangeira;
- A saída de produto industrializado do estabelecimento industrial ou equiparado a industrial.

### ▪ Alíquotas

As alíquotas do IPI e suas respectivas classificações fiscais constam da Tabela de Incidência (T.I.P.I.), Decreto 6.006 de 28/12/2006 (N.C.M. – Nomenclatura Comum do MERCOSUL), sofrendo a carga tributária de acordo com a essencialidade do produto.

**Classificação Fiscal:** é o código atribuído a cada produto industrializado, podendo ser uma classificação genérica ou específica.

A classificação fiscal é formada por oito dígitos assim distribuídos: **XXXX.XX.XX**

Cada classificação fiscal tem uma alíquota conforme o produto e sua essencialidade

### Exemplos:

Ventilador de mesa	8414.51.10	15%
Tela de poliéster	5902.20.00	5%
Batom	3304.10.00	22%
Vodca	2208.60.00	60%
Cigarro	2402.90.00	330%
Milho verde em conserva	2005.80.00	0%
Semente de soja	1201.00.10	N/T
Bauxita	3802.90.50	0%
Pneu de borracha para automóveis	4011.10.00	15%
Anel elástico	3926.90.90	15%

**Benefícios Fiscais** concedidos através de:

- Isenção;
- Suspensão;
- Imunidade;
- Alíquota Zero.

### **Responsável Tributário**

São responsáveis pelo I.P.I.

- **Transportador:** por produtos tributados sem a documentação que comprova a sua procedência;
- **Passageiro:** que vende produtos trazidos do estrangeiro a título de bagagem, mas despachadas como importação comum;
- Possuidores de produtos tributados com a finalidade de venda ou industrialização;
- Empresa comercial exportadora em relação ao imposto que deixar de ser pago pelo produtor vendedor.

### **Base de Cálculo**

Compõe a base de cálculo do I.P.I.:

Valor da mercadoria  
( + ) Despesas Acessórias (frete e seguro)  
( + ) Imposto de Importação.

## ✓ UNIDADE DE MEDIDA

O Regulamento do IPI no seu artigo 314 estabelece as unidades-padrão, conforme abaixo:

UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE	UM PC
METRO	M
MILHEIRO	MIL
LITRO	L
METRO QUADRADO	M2
METRO CÚBICO	M3
TONELADA LÍQUIDA	T
QUILATE	QI
MILICURIE	MCI
PAR	PR
QUILOGRAMA	KG

Vemos, portanto, que as unidades-padrão mencionadas são as únicas que poderão ser usadas. Caso necessitemos aplicar outra unidade de medida para melhor identificação do produto, deve ser acrescido na descrição.

Ex. 20 Caixas (CX) Creme dental 50x1 (dentro de uma caixa máster há 50 unidades de creme dental).

### ▪ Vencimento do IPI

#### Código da Receita no DARF 5123

Tem como período de apuração mensal e seu vencimento ocorre no último dia útil da quinzena subsequente ao período de apuração.

Não se enquadram nessa situação automóveis, motocicletas e cigarros que têm o período de apuração decencial.

## ✓ **PROCESSO PRODUTIVO**

É considerado como processo produtivo (industrialização da própria empresa) os materiais classificados como: **Matéria-Prima, Produtos Intermediários, Insumos e Materiais de Embalagem**, empregados na fabricação de produtos que serão posteriormente comercializados.

- **MATÉRIA-PRIMA:**

É o principal material com o qual se fabrica o produto final.

Exemplo: madeira para confecção de uma escrivaninha.

- **PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS:**

São aqueles que se desgastam em contato com a fabricação do produto, mas não integra esse produto final.

Exemplo: Lixa - ela se desgasta em contato com a madeira, sem integrar o produto final.

- **INSUMOS:**

São os acessórios do produto final.

Exemplo: A fechadura da gaveta da escrivaninha.

- **EMBALAGEM**

É o material que acondiciona o produto final, dele fazendo parte.

Exemplo: A caixa de papelão que acondiciona o produto na sua venda.

- **COMERCIALIZAÇÃO / REVENDA:**

São os produtos adquiridos de terceiros para revenda. São revendidos sem sofrer nenhum tipo de beneficiamento.

- **MATERIAIS DE USO e/ou CONSUMO PRÓPRIO:**

São aqueles usados na manutenção e conservação da empresa.

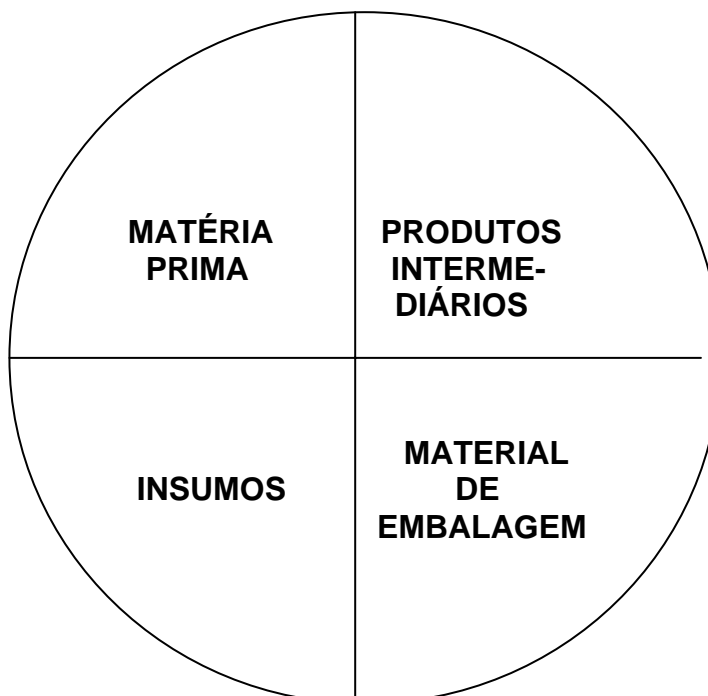
Exemplo: detergente para limpeza, cera para o assoalho do escritório, materiais de expediente (clipes, grampo, papel, fita para máquina, etc.)

- **MATERIAIS PARA O ATIVO-FIXO:**

São aqueles que integram o patrimônio da empresa e que contabilmente sofre o processo de depreciação.

Exemplo: microcomputadores, calculadoras, móveis de escritório, veículos, etc

## ✓ **COMPOSIÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO**



## ✓ ISS

### Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza

#### Base Constitucional

Artigo 156, Inciso IV, da Constituição Federal.

#### Base Legal

- Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003;
- Legislação Municipal.

#### Fato Gerador

O I.S.S. tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço constante da Lista de Serviços.

Exemplos:

- Médicos, inclusive análises clínicas
- Planos de Saúde;
- Médicos Veterinários;
- Barbeiros, cabeleireiros e congêneres;
- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza;
- Contabilidade, auditoria, congêneres, etc.

**CONTRIBUINTE:** é o prestador do serviço.

**LOCAL DO SERVIÇO:** O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador, ou na falta do estabelecimento, no local do domicílio prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, da Lei Complementar nº 116/03, quando o imposto será devido no local (art. 3º da LC 116/03).

Os Municípios e o Distrito Federal, mediante lei, poderão atribuir de modo expresse a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa (art. 6º da LC 116/03).

**BASE DE CÁLCULO:** é o valor do serviço.

**ALÍQUOTA:** a alíquota máxima sobre o preço do serviço é de 5%, todavia, em razão do serviço prestado a alíquota varia entre 2% a 5% (Emenda Constitucional 37/2002).

**RECOLHIMENTO:** o contribuinte deve recolher o imposto na data determinada em lei municipal.

## ✓ OBRIGAÇÕES FISCAIS

- **OBRIGAÇÃO PRINCIPAL:**

Surge em decorrência do fato gerador cujo objeto é o pagamento do tributo ou penalidade pecuniária.

- **OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA:**

Decorre da Obrigação Principal.

Dentre as obrigações acessórias podemos destacar:

- Livros Fiscais;
- Notas Fiscais;
- Declarações;
- Guias
- Sintegra;
- Arquivo magnético

## ✓ *NOTAS FISCAIS*

É o documento que serve para acobertar a circulação de mercadoria ou a prestação de serviço;

### **SÉRIES DE NOTAS FISCAIS**

O Ajuste S.I.N.I.E.F. (Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscal) nº 03/94 de 29/09/94, adotou os novos modelos de notas fiscais, criando os modelos 1 e 1-A.

Nesses modelos são vedadas as utilizações de subséries. Somente poderão ser usadas séries designadas por números arábicos, em ordem crescente a partir de 1 (Artigo 188, Parágrafo 1, Itens 1 e 2 - R.I.C.M.S.).

Havendo mais de uma série, esta deverá ser impressa imediatamente abaixo do número de ordem da nota fiscal.

O emitente poderá usar duas séries, destinando uma exclusivamente para operações de saídas e outra para entradas.

Poderá, ainda, criar séries para operações internas (dentro do estado) e outra para operações interestaduais e exterior, ou quantas séries necessárias, desde que autorizadas pelo Fisco Estadual.

### **DESTINAÇÃO DAS VIAS**

Deverão ser confeccionadas no mínimo em 4 (quatro) vias, tendo a seguinte destinação:

- 1ª via - Destinatário/Remetente;
- 2ª via - Fixa ou Arquivo Fiscal;
- 3ª via - Fisco Destino;
- 4ª via - Fisco Origem.

1ª e 4ª vias seguem com a mercadoria em operação interna;

1ª, 3ª e 4ª vias seguem com a mercadoria em operação interestadual.

**OBS.** Para a circulação de mercadorias para o exterior por via terrestre deverão ser carimbadas no Posto Fiscal com adicional de cópia xerox da nota fiscal.

**CONTMATIC**  
**20 PHENIX**  
**Anos**

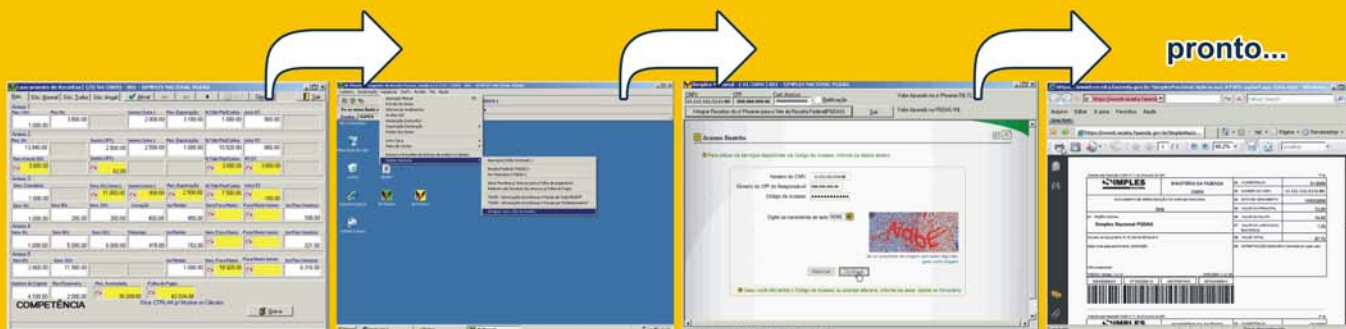
Você faz parte  
da nossa história.



**Simplemente Fantástico**

**Novo Jr Phoenix Integrated V.2.00**

**O único sistema totalmente automático e  
integrado com o Site da Receita Federal.**



**É tão rápido que parece mágica**

Lançamento das receitas, apurações  
e emissão do DAS em 1 só Click!

Agora você não precisa digitar mais  
nada no site da Receita Federal.

**www.contmatic.com.br**

✓ *CFOP – CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.*

A Tabela de CFOP está prevista no Convenio de 12-12-1970 SINIEF, art. 5º, na redação do Ajuste SINIEF-07/01 e Anexo V do RICMS.

✓ **CFOP PARA OPERAÇÕES DE ENTRADAS**

GRUPO 1      ENTRADAS INTERNAS (DENTRO DO ESTADO)  
GRUPO 2      ENTRADAS INTERESTADUAIS  
GRUPO 3      ENTRADAS DO EXTERIOR

✓ **CFOP PARA OPERAÇÕES DE SAÍDAS**

GRUPO 5      SAÍDAS INTERNAS (DENTRO DO ESTADO)  
GRUPO 6      SAÍDAS INTERESTADUAIS  
GRUPO 7      SAÍDAS PARA O EXTERIOR

- Identificação de CFOP para operações de devolução.

✓ **SAÍDAS - Operações de Devolução de Mercadoria**

Ao efetuarmos uma devolução referente à mercadoria comprada para:

- **Ser utilizada em processo de industrialização:**

Entrada classificada no CFOP:	A devolução deve ser classificada no CFOP
1.101	5.201
2.101	6.201
3.101	7.201

- **Para ser revendida:**

Entrada classificada no CFOP:	A devolução deve ser classificada no CFOP
1.102	5.202
2.102	6.202
3.102	7.202

✓ **ENTRADAS - DEVOLUÇÃO**

Quando efetuamos venda e por qualquer motivo nosso cliente faz a devolução, independentemente do CFOP indicado na sua nota fiscal, aplicamos o seguinte procedimento:

- **Sendo produto industrializado no nosso estabelecimento:**

Saída classificada no CFOP:	A devolução deve ser classificada no CFOP
5.101	1.201
6.101	2.201
7.101	3.201

- **Sendo produto para revenda:**

Saída classificada no CFOP:	A devolução deve ser classificada no CFOP
5.102	1.202
6.102	2.202
7.102	3.202

## ✓ AMPAROS LEGAIS

Quando o imposto não for destacado na nota fiscal, beneficiada por isenção, não-incidência, suspensão, diferimento, essa circunstância deverá ser mencionada no documento fiscal, com indicação do dispositivo pertinente da legislação. (ART. 186 DO RICMS)

### 1) REMESSA PARA CONSERTO;

- I.P.I.: Não incide conforme Artigo 5º, Inciso XI, Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não incide conforme Artigo 7º, Inciso IX, Decreto 45.490/00.

### 2) RETORNO DE CONSERTO;

- I.P.I.: Não incide conforme Artigo 5º, Inciso XI, Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não incide conforme Artigo 7º, Inciso X, Decreto 45.490/00.

### 3) DEMONSTRAÇÃO (OPERAÇÃO INTERNA);

- I.P.I.:
- I.C.M.S.: Suspensão conforme Artigo 319, Decreto 45.490/00

### 4) RETORNO DE DEMONSTRAÇÃO (OPERAÇÃO INTERNA)

- 30. I.P.I.:
- 31. I.C.M.S.: Suspensão conforme Artigo 319, Parágrafo 2º do Decreto 45.490/00.

### 5) DEMONSTRAÇÃO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL);

- I.P.I.:
- I.C.M.S.

### 6) EMPRÉSTIMO DE MATERIAL DE ATIVO-FIXO (OPERAÇÃO INTERNA);

- I.P.I.: Não incide conforme Artigo 5º, Inciso XI, Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não incide conforme Artigo 7º, Inciso XIV, Decreto 45.490/00.

### 7) RETORNO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL DE ATIVO-FIXO (OPERAÇÃO INTERNA);

- I.P.I.: Não incide conforme Artigo 5º, Inciso XI, Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não incide conforme Artigo 7º, Inciso XIV, Decreto 45.490/00.

### 8) EMPRÉSTIMO DE MATERIAL DE ATIVO-FIXO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL);

- I.P.I.: Não incide conforme Artigo 5º, Inciso XI, Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não incide conforme Artigo 7º, Inciso XIV, Decreto 45.490/00.

**9) RETORNO DE EMPRÉSTIMO DE ATIVO FIXO (INTERESTADUAL);**

- I.P.I.: Não incide conforme Artigo 5º, Inciso XI Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não incide conforme Artigo 7º, Inciso XIV, Decreto 45.490/00.

**10) REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO (OPERAÇÃO INTERNA);**

- I.P.I.: Suspenso conforme Artigo 42, Inciso VI Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Suspenso conforme Artigo 402, Parágrafo 1º, Item 2 do Decreto 45.490/00.

**11) REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)**

- I.P.I.: Suspenso conforme Artigo 42, Inciso VI, alínea "a" Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Suspenso conforme Convênio nº 34/90.

**12) RETORNO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (OPERAÇÃO INTERNA);**

- I.P.I.: Suspenso conforme Artigo 42, Inciso VII alínea "b" Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Suspenso conforme Artigo 402, Parágrafo 1º, Item 2 Decreto 45.490/00.

**13) RETORNO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL);**

- I.P.I.: Suspenso conforme Artigo 42, Inciso VII alínea "b" do Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Suspenso conforme Convênio nº 34/90.

**14) LOCAÇÃO DE BENS DO ATIVO-FIXO;**

- I.P.I.: Não constitui fato gerador conforme Artigo 37, Inciso II, alínea "a" Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não incide conforme Artigo 7º, Inciso IX Decreto 45.490/00.

**15) REMESSA DE MOLDES (OU MODELOS) PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO. (OPERAÇÃO ESTADUAL);**

- I.P.I.: Suspenso conforme Artigo 42, Item XII, Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Suspenso conforme Artigo 327, do Decreto 45.490/00.

**16) REMESSA DE MOLDES (OU MODELOS) PARA USO FORA DO ESTABELECIMENTO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL);**

- I.P.I.: Suspenso conforme Artigo 42, Item XII, Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Suspenso conforme Artigo 327 do Decreto 45.490/00 e Convênio 6/99.

**17) SUCATA - OPERAÇÃO DE VENDA;**

Somente sucata de metais, aparas de papéis, papel usado, cacos de vidro, sucata de borracha, retalho, fragmento ou resíduo de plástico cuja operação seja interna e destinada à comercialização ou industrialização. (Fonte: art. 392 do RICMS)

- I.P.I.: Não-tributado conforme Decreto 2.092/96.
- I.C.M.S.: Diferido conforme Artigo 392 do Decreto 45.490/2000.

**18) REMESSA E RETORNO DE VASILHAME;**

- I.P.I.: Não-tributado conforme Artigo 6<sup>o</sup>, Inciso I do Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Isento conforme Artigo 82, Inciso I e II do Anexo I, do Decreto 45.490/00.

**19) EXPORTAÇÃO;**

- I.P.I.: Imunidade Tributária conforme Artigo 18, Inciso II do Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não-incidência conforme Artigo 7<sup>o</sup>, Inciso V do Decreto 45.490/00.

**20) VENDA A EMPRESAS REEXPORTADORAS OU "TRADING";**

- I.P.I.: Suspensão conforme Artigo 42, Inciso V, alínea "a" do Decreto 4.544/02.
- I.C.M.S.: Não-incidência conforme Artigo 7<sup>o</sup>, Inciso V, Parágrafo 1<sup>o</sup>, item 1, alínea "a" do Decreto 45.490/00.

**Anotar no corpo da nota fiscal:** Operação realizada conforme decreto-lei 1894/81. Registro DECEX nº ..... Registro na Secretaria da Fazenda nº .....  
Valores que seriam devidos à Fazenda numa operação em mercado interno: I.P.I.: R\$ .....  
I.C.M.S.: R\$ .....

**21) TRANSFERÊNCIA PARA ESTABELECIMENTO DA MESMA EMPRESA:**

**1. De materiais de industrialização ou comercialização:**

- I.P.I.: Suspensão conforme Artigo 42, Inciso X Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S.:

**2. De materiais de uso e/ou consumo próprio**

- I.P.I.: Suspensão conforme Artigo 42, Inciso XI do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S.: Não-incidência conforme artigo 7<sup>o</sup>, Inciso XV do Decreto 45.490/00.

**3. Transferência de sucatas (operação interestadual)**

- I.P.I.: Não-tributado conforme T.I.P.I., Decreto 2.092/96;
- I.C.M.S.: Diferido conforme Artigo 392 Decreto 45.490/00.

**4. Transferência de Ativo Fixo**

- I.P.I.: Suspensão conforme Artigo 42, Inciso XI do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S.: Não-incidência conforme artigo 7<sup>o</sup>, Inciso XIV do Decreto 45.490/00.

**22. REMESSA PARA LOCAÇÃO**

- I.P.I. Não-tributado conforme artigo 37, Inciso II, alínea "a" do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S. Não-incidência conforme artigo 7º, Inciso IX do Decreto 45.490/00.

**23. RETORNO DE LOCAÇÃO**

- I.P.I. Não-tributado conforme artigo 37, Inciso II, Letra "a" do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S. Não-incidência conforme artigo 7º, Inciso X do Decreto 45.490/00.

**24. REMESSA PARA ARMAZENAGEM (OPERAÇÃO INTERNA)**

- I.P.I. Suspenso conforme artigo 42, Inciso III do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S. Não-incidência conforme artigo 7º, Inciso I do Decreto 45.490/00.

**25. REMESSA PARA ARMAZENAGEM (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)**

- I.P.I. Suspenso conforme artigo 42, Inciso III do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S.

**26. RETORNO SIMBÓLICO DE ARMAZENAGEM (OPERAÇÃO INTERNA)**

- I.P.I. Suspenso conforme artigo 42, Inciso III do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S. Não-incidência conforme artigo 7º, Inciso III do Decreto 45.490/00.

**27. RETORNO DE MERCADORIA DEPOSITADA (OPERAÇÃO INTERNA)**

- I.P.I. Suspenso conforme artigo 42, Inciso III do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S. Não-incidência conforme artigo 7º, Inciso III do Decreto 45.490/00.

**28. RETORNO DE MERCADORIA DEPOSITADA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL)**

- I.P.I. Suspenso conforme artigo 42, Inciso III do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S.

**29. REMESSA E RETORNO PARA EXPOSIÇÃO FEIRA**

- I.P.I. Suspenso conforme artigo 42, Inciso II do Decreto 4.544/02;
- I.C.M.S. Isento conforme artigo 33, Anexo I, do Decreto 45.490/00.

**30. VENDA DE ATIVO-IMOBILIZADO**

- I.C.M.S. Não incidência conforme artigo 7º, inciso XIV do Decreto 45.490/00.

<b>CFOP – CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO</b>			
<b>GRUPO 5</b>	<b>GRUPO 6</b>	<b>GRUPO 7</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>
5.101	6.101	7.101	Venda de produção do estabelecimento
5.102	6.102	7.102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros (comercialização/revenda).
5.124	6.124		Industrialização efetuada para outra empresa.
5.151	6.151		Transferência de produção do estabelecimento.
5.152	6.152		Transferência de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros (comercialização/revenda)
5.201	6.201	7.201	Devolução de compra para industrialização.
5.352	6.352		Prestação de serviço de transporte a estabelecimento industrial.
5.353	6.353		Prestação de serviço de transporte a estabelecimento comercial.
5.401	6.401		Venda de produção do estabelecimento em operação sujeita ao regime de substituição tributária
5.410	6.410		Devolução de compra para industrialização em operação sujeita ao regime de substituição tributária.
5.551	6.551	7.551	Venda de ativo-imobilizado.
5.552	6.552		Transferência de bem do ativo-imobilizado.
5.553	6.553	7.553	Devolução de compra ou bem para o ativo-imobilizado.
5.554	6.554		Remessa de bem do ativo imobilizado para uso fora do estabelecimento (molde, modelo, etc)
5.555	6.555		Retorno de bem do ativo imobilizado de terceiro, recebido para uso no estabelecimento.
5.556	6.556	7.556	Devolução de compra de material de uso ou consumo.
5.901	6.901		Remessa para industrialização.
5.902	6.902		Remessa simbólica de insumos utilizados na industrialização por encomenda.
5.910	6.910		Remessa em bonificação, doação ou brinde.
5.911	6.911		Remessa de amostra grátis
5.912	6.912		Remessa de mercadoria ou bem para demonstração.
5.913	6.913		Retorno de mercadoria ou bem recebido para demonstração.
5.915	6.915		Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo.
5.916	6.916		Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto.
5.920	6.920		Remessa de vasilhame ou sacaria.
5.921	6.921		Retorno de vasilhame ou sacaria.
5.949	6.949	7.949	Outras saídas não especificadas (remessa e retorno de teste, garantia, locação, etc)

GRUPO 5  
GRUPO 6  
GRUPO 7

SAÍDAS INTERNAS (DENTRO DO ESTADO)  
SAÍDAS INTERESTADUAIS  
SAÍDAS PARA O EXTERIOR

✓ CLASSIFICAÇÕES FISCAIS

Conforme Decreto 4.542, de 26/12/2002, alterado pelo Decreto 6.006, de 28 de dezembro de 2006.

MATERIAL	CLASSIF. FISCAL	ALÍQUOTA	MATERIAL	CLASSIF. FISCAL	ALÍQUOTA
ACETILENO	2901.29.00	0	EIXO CARDAN	8483.40.10	5
ÁLCOOL CARBURANTE	2207.10.00	0	EIXO PINHÃO	8483.40.10	5
ANEL ELÁSTICO	3926.90.90	15	ENGRENAGEM	8483.40.10	5
ARRUELA DE FERRO	7318.22.00	10	EXTINTOR DE INCÊNDIO	8424.10.00	8
BROCA DE AÇO	8207.50.19	8	FUSÍVEL	8536.10.00	15
CABO DE AÇO	7312.10.10	15	LIXA	6805.10.00	0
CABO ELÉTRICO	8544.20.00	5	LONA DE FREIO	6813.81.90	15
CAIXA DE CÂMBIO	8708.40.90	5	MACACO HIDRÁULICO	8425.42.00	0
CAIXA DE DIREÇÃO	8708.94.83	5	MANCAL	8483.20.00	12
CAIXA DE PAPELÃO	4819.20.00	15	MOTOR TRIFÁSICO	8501.10.29	10
CALÇA DE BRIM	6203.49.00	0	ÓLEO DIESEL	2710.00.42	N/T
CAMISA DE ALGODÃO	6205.20.00	0	ÓLEO LUBRIFICANTE	2710.00.61	N/T
CAMISETA DE ALGODÃO	6207.91.00	0	PARAFUSO DE FERRO	7318.15.00	10
CANTONEIRA DE FERRO	7216.21.00	5	PASTILHA DE FREIO	6813.61.10	15
CHAPA DE AÇO DE 3mm	7209.15.00	5	POLIA	8483.50.10	12
CHAPA DE AÇO DE 4mm	7208.25.00	5	PORCA DE FERRO OU AÇO	7318.16.00	10
CHAPA DE ESTANHO	8007.00.20	0	REGULADOR DE VOLTAGEM	8511.80.20	15
CHAVE DE BOCA	8204.11.00	8	RETENTOR	4016.93.00	8
CHAVE ESTRELA	8204.11.00	8	ROLAMENTO CÔNICO	8482.20.90	12
CHAVE MAGNÉTICA	8536.90.90	15	ROLAMENTO DE ESFERA	8482.10.90	12
CHAVETA	7318.24.00	10	SUCATA DE FERRO	7204.10.00	N/T
CILINDRO HIDRÁULICO	8412.21.10	0	SUCATA DE PAPEL	4704.90.00	0
CILINDRO PNEUMÁTICO	8412.31.10	0	SUCATA DE ZINCO	7902.00.00	N/T
CONJUNTO LUBRIFICAÇÃO	8479.89.99	0	TERMÔMETRO INDUSTRIAL	9025.19.90	15
CORREIRA EM "V"	4011.10.00	15	TUBO DE FERRO OU AÇO	7304.11.00	2
CORRENTE TRANSMISSÃO	7315.12.10	15	VÁLVULA DE FERRO OU AÇO	8481.80.97	4
DISJUNTOR	8536.20.00	15	VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO	9026.90.90	15
DÍNAMO	8511.50.10	15	VOLTÍMETRO	9030.33.11	5

- ✓ **BASE DE CÁLCULO DO ICMS** : É um conjunto de valores utilizado para calcular o imposto.  
De uma forma simplista podemos dizer que é o valor que serve de base para calcular o imposto e que multiplicado pela alíquota, resultará no valor do imposto.

## APLICAÇÃO DO PRODUTO

## BASE DE CÁLCULO

*PROCESSO PRODUTIVO*  
(Matéria-prima, Insumos,  
Produtos Intermediários e  
Material de Embalagem)

VALOR DOS PRODUTOS  
(+) DESPESAS ACESSÓRIAS  
(-) DESCONTO  
INCONDICIONAL

ADQUIRIDOS DE TERCEIROS  
PARA COMERCIALIZAÇÃO /  
REVENDA

VALOR DOS PRODUTOS  
(+) DESPESAS ACESSÓRIAS  
(-) DESCONTO  
INCONDICIONAL

USO e/ou CONSUMO  
PRÓPRIO e  
ATIVO IMOBILIZADO

VALOR TOTAL DA  
NOTA FISCAL

IMPORTAÇÃO

VALOR TOTAL DA NOTA  
(+) PIS e COFINS  
(+) MONTANTE DO ICMS.

## COMPOSIÇÃO DO TOTAL DA NOTA FISCAL

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
(+) VALOR TOTAL DO IPI  
(+) DESPESAS ACESSÓRIAS  
(+) ICMS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
(-) DESCONTO INCONDICIONAL.

**ALÍQUOTAS DO ICMS**

<b><i>UF</i></b>	<b><i>ALÍQUOTA</i></b>	<b><i>ESTADO</i></b>
AC	7%	ACRE
AL	7%	ALAGOAS
AM	7%	AMAZONAS
AP	7%	AMAPÁ
BA	7%	BAHIA
CE	7%	CEARÁ
DF	7%	DISTRITO FEDERAL
ES	7%	ESPÍRITO SANTO
GO	7%	GOIÁS
MA	7%	MARANHÃO
MG	12%	MINAS GERAIS
MS	7%	MATO GROSSO DO SUL
MT	7%	MATO GROSSO
PA	7%	PARÁ
PB	7%	PARAÍBA
PE	7%	PERNAMBUCO
PI	7%	PIAUÍ
PR	12%	PARANÁ
RJ	12%	RIO DE JANEIRO
RN	7%	RIO GRANDE DO NORTE
RO	7%	RONDÔNIA
RR	7%	RORAIMA
RS	12%	RIO GRANDE DO SUL
SC	12%	SANTA CATARINA
SE	7%	SERGIPE
TO	7%	TOCANTINS
SP	12, 18 ou 25%	SÃO PAULO

Quando a mercadoria é enviada a NÃO-CONTRIBUITE DO ICMS (pessoas físicas, órgãos governamentais, associações de classe, sociedade civil), a alíquota do ICMS a ser aplicada deve ser a alíquota interna.

Quando o estado de São Paulo recebe mercadoria de outra Unidade de Federação a alíquota atribuída deve ser 12%, pois São Paulo está localizado na região Sudeste.

✓ *CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA*

O código de situação tributária é composto de três dígitos, onde o 1º dígito indica a origem da mercadoria, com base na Tabela A e os dois últimos dígitos a tributação pelo ICMS, com base na Tabela B.

Redação dada pelo Comunicado CAT 132/00, efeitos a partir de 01/01/2001.

<b>TABELA "A" – ORIGEM DA MERCADORIA</b>	
<b>0</b>	Nacional
<b>1</b>	Estrangeira – importação direta
<b>2</b>	Estrangeira – adquirida no mercado interno

<b>TABELA B - TRIBUTAÇÃO PELO ICMS</b>	
00	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20	Com redução da base de cálculo
30	Isenta ou não-tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
40	Isenta
41	Não-tributada
50	Suspensão
51	Diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução da base de cálculo e com cobrança de ICMS por substituição tributária
80	
90	Outras

## ✓ ZONA FRANCA

No campo do I.C.M.S., Zona Franca de Manaus é compreendida pela cidade de Manaus, Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo (Artigo 84 do Anexo I do RICMS).

Portanto, toda mercadoria de origem nacional, com destino à Zona Franca de Manaus, cuja aplicação for para o processo produtivo (industrialização) ou comercialização (revenda), exceto produtos supérfluos, goza de isenção do ICMS.

### Algumas providências na remessa da mercadoria

Na nota fiscal, além dos requisitos exigidos, deverá constar:

- O número de inscrição do estabelecimento destinatário na **SUFRAMA** (Superintendência da Zona Franca de Manaus)
- O código e identificação da **Repartição Fiscal** a que estiver subordinado o estabelecimento remetente, no nosso caso, **POSTO FISCAL DE SOROCABA - Código 010.04669**.
- O valor referente ao desconto concedido (valor do I.C.M.S. que seria devido em operação tributada).

A Suframa tem tomado ações para tornar mais efetivo o controle e fiscalização de mercadorias recebidas na área da Zona Franca de Manaus, áreas de livre comércio e Amazônia Ocidental. Para essa comprovação de recebimento a Portaria Suframa nº 529/06 dividiu e normalizou o processo em duas fases:

- Ingresso Físico da mercadoria nas áreas incentivadas.
- Formalização do internamento.

Essas duas fases serão realizadas de acordo com os seguintes procedimentos:

- Transmissão prévia dos dados fiscais através do Sistema de Controle de Mercadoria Nacional – Sinal da Suframa;
- Geração do Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional – PIN;
- Apresentação para conferência documental prévia a vistoria física (três vias do PIN, 1ª e 5ª via da Nota Fiscal e duas vias do conhecimento de transporte;
- Autenticação do PIN (Suframa)
- Análise/Conferência documental de natureza complementar (validação dos dados transmitidos pelo Sinal – via internet) com a documentação física;
- Cruzamento de informações com órgãos fiscais;
- Emissão da comprovação do ingresso das mercadorias.

Após chancela do PIN a ser realizado pela Suframa o usuário requerente do registro receberá a 1ª via da nota fiscal e a respectiva via do conhecimento de transporte assim como duas vias do PIN devidamente chancelada pela Suframa.

A geração do PIN pelo sistema Sinal será realizada para Empresa destinatária cadastrada e habilitada na Suframa, considerando-se para isto a data de emissão da Nota Fiscal.

Para a agilização do processo, a transmissão prévia dos dados dos documentos fiscais que acobertam operação assim como a emissão do PIN via sistema Sinal poderá ser realizada pelo remetente, ou, destinatário, ou, representante legal (preposto), ou, pelo emitente do conhecimento de transporte.

Esta emissão e aceitação das informações ficam sujeita aos procedimentos da validação dos dados por parte da Suframa.

Importante que as Empresas que destinem ou transportem mercadorias para a região da Suframa atentem para este procedimento normatizado a partir de 01/02/07 pela Portaria nº 529/06. E, em sendo o caso de se cadastrarem junto ao órgão (cadastro via internet) para atender as determinações.

- A SUFRAMA comunicará o ingresso da mercadoria ao Fisco da Unidade Federada do remetente (Posto Fiscal) e ao Fisco federal, mediante remessa de arquivo magnético até o último dia do segundo mês subsequente àquele de sua ocorrência, que conterà, no mínimo, os dados que comprovam o internamento da mercadoria na Zona Franca de Manaus. O prazo de internamento na Zona Franca de Manaus é de 120 dias.

Somente usamos o CFOP 6.109 ou 6.110 se houver o benefício da isenção do ICMS de mercadoria destinada a Zona Franca de Manaus.

**No campo do I.P.I.**, Zona Franca de Manaus é a AMAZÔNIA OCIDENTAL composta pelos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

O I.P.I. não faz menção sobre a aplicação do produto, portanto, até material destinado para uso e/ou consumo próprio remetido à Zona Franca tem benefício fiscal do I.P.I.

#### **6.109 - Venda de produção do estabelecimento, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio**

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados pelo estabelecimento, destinados à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio, desde que alcançados pelos benefícios fiscais de que tratam o Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Convênio ICM 65/88, de 6 de dezembro de 1988, o Convênio ICMS 36/97, de 23 de maio de 1997 e o Convênio ICMS 37/97, de 23 de maio de 1997.

#### **6.110 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio**

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros, destinadas à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio, desde que alcançadas pelos benefícios fiscais de que tratam o Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Convênio ICM 65/88, de 6 de dezembro de 1988, o Convênio ICMS 36/97, de 23 de maio de 1997 e o Convênio ICMS 37/97, de 23 de maio de 1997.

#### **Amparos Legais:**

##### **Zona Franca de Manaus:**

**I.C.M.S.:** Isento conforme Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 45.490/00.

**I.P.I.:** Suspenso conforme Artigo 71, do Decreto 4.544/02.

##### **Amazônia Ocidental:**

**I.C.M.S.:**

**I.P.I.:** Suspenso conforme Artigo 83 do Decreto 4.544/02.

- ✓ **Áreas de Livre Comércio** (artigo 5º do Anexo I do RICMS):

MUNICÍPIO	ESTADO
Macapá e Santana	Amapá
Bonfim e Paracaima	Roraima
Guajaramirim	Rondônia
Tabatinga	Amazonas
Cruzeiro do Sul e Brasília com extensão para o município de Eptaciolândia	Acre

## ✓ *MULTAS*

No **TÍTULO III** das DISPOSIÇÕES PENAIAS, **CAPÍTULO I, Artigo 527** do Regulamento do I.C.M.S. do estado de São Paulo, Decreto 45.490/00, dispõe sobre as **Infrações e Penalidades**.

### Alguns exemplos de infrações e suas penalidades:

- **falta de pagamento do imposto**, apurada por meio de levantamento fiscal - **multa** equivalente a 80% do valor do imposto;
- **falta de pagamento do imposto**, quando o documento fiscal relativo à respectiva operação ou prestação tiver sido emitido mas não-escriturado regularmente no livro fiscal próprio - **multa** equivalente a 75% do valor do imposto;
- **falta de pagamento do imposto**, decorrente de entrega de guia de informação com indicação do valor do imposto a recolher em importância inferior ao escriturado no livro fiscal destinado à apuração - **multa** equivalente a 100% do valor do imposto não declarado.
- **crédito indevido** do imposto, em hipótese não-prevista, incluída a de falta de estorno - **multa** equivalente a 100% do valor do crédito indevidamente escriturado ou não estornado, sem prejuízo do recolhimento da respectiva importância;
- **entrega, remessa, transporte, recebimento, estocagem ou depósito de mercadoria, DESACOMPANHADA** de documentação fiscal - **multa** equivalente a 50% do valor da operação, aplicável ao contribuinte que tiver promovido entrega, remessa ou recebimento, estocagem ou depósito da mercadoria: 20% do valor da operação, aplicável ao transportador; sendo o transportador o próprio remetente ou destinatário - **multa** equivalente a 70% do valor da operação;
- **prestação ou recebimento de serviço** desacompanhado de documentação fiscal - **multa** equivalente a 50% do valor da prestação, aplicável ao contribuinte que tiver prestado o serviço ou que o tiver recebido;

- **falta de emissão de documento fiscal - multa** equivalente a 50% do valor da operação ou prestação;
- **reutilização de documento fiscal em outra operação ou prestação** – multa equivalente a 100 (cem por cento) do valor da operação ou da prestação ou, à falta deste, do valor indicado no documento exibido;
- **utilização de documento fiscal com numeração e serie em duplicidade ou emissão ou recebimento de documento fiscal** que consignar valores diferentes nas respectivas vias **multa** equivalente a 100% do valor total da operação ou prestação;
- Também no Artigo 592 do R.I.C.M.S., no seu **INCISO V**, dispõe sobre **infrações relativas a livros fiscais e registros magnéticos.**

## ✓ LISTA DE PREÇO

MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	PESO	PREÇO DE VENDA SEM ICMS	PREÇO DE VENDA COM ICMS INCLUSO		
					REGIÕES		
					INTERNA	SUL E SUDESTE	DEMAIS ESTADOS
BROCA DE AÇO	00-7000	PC	0,3	0,90			
CABO ELÉTRICO	00-7001	PC	0,5	0,95			
CAIXA DE CÂMBIO	59-3000	PC	45,0	1.785,00			
CAIXA DE DIREÇÃO	59-4000	PC	3,0	230,00			
CHAPA DE AÇO DE 3 mm	00-7010	KG	1,0	1,90			
CHAPA DE ESTANHO	00-7050	KG	1,0	2,00			
CILINDRO HIDRÁULICO	59-3050	PC	20,0	246,00			
CILINDRO PNEUMÁTICO	59-3100	PC	20,0	140,00			
CONJUNTO DE LUBRIFICAÇÃO	59-3120	PC	35,0	420,00			
EIXO CARDAN	59-3180	PC	18,0	160,00			
EIXO PINHÃO	59-4100	PC	3,0	107,00			
ENGRENAGEM	59-4200	PC	2,0	14,00			
LIXA nº 3	00-7090	FL	0,1	0,05			
MACACO HIDRÁULICO	00-8000	PC	30,0	150,00			
MANCAL	59-5000	PC	1,0	12,00			
PASTILHA DE FREIO	00-8100	PC	0,3	12,00			
POLIA	59-5050	PC	16,0	175,00			
PARAFUSO DE FERRO OU AÇO	00-9901	PC	0,1	0,15			
PORCA DE FERRO	00-9800	PC	0,1	0,07			
ROLAMENTO CÔNICO	00-6010	PC	0,5	34,00			
ROLAMENTO DE ESFERA	00-6020	PC	0,6	32,00			
TERMÔMETRO INDUSTRIAL	00-6070	PC	0,2	9,50			
TUBO DE FERRO	59-6200	PC	0,5	3,20			
VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO	00-6300	PC	0,3	2,90			

✓ *BENEFÍCIOS FISCAIS*

✓ ICMS

Estabelecido pela Lei 7.018/91 e alterado pela Lei 7.535 de 13/11/91 e Resolução SF-14 de 22/02/95, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.U.) em 23.02.95, estabelece redução de alíquota para 12% em **operações internas** de máquinas e equipamentos que relaciona, atualmente, amparada pela **Resolução SF-04/98**, de 16/01/98.

O **Convênio I.C.M.S. 52/91 e 1/2000** estabelecem redução na base de cálculo do I.C.M.S. para máquinas e equipamentos que especifica.

Nas operações internas e interestaduais com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais, relacionados no Convênio I.C.M.S. 52/91 e 1/2000, a base de cálculo fica reduzida:

**PARA UMA ALÍQUOTA DE ICMS DE:**

17 % CT 8,8%	REDUZ	51,76 %	= 48,24 %
18% CT 8,8%	REDUZ	51,11%	= 48,89%
12% CT 8,8%	REDUZ	26,67%	= 73,33%
7% CT 5,14%	REDUZ	26,57%	= 73,43%

Fonte: Tabela II do Anexo II, Item 8 do R.I.C.M.S.

✓ **CLASSIFICAÇÕES FISCAIS**

PRODUTO	CLASSIF. FISCAL	ALÍQUOTA I.P.I.	I.C.M.S. CONVÊNIO 52/91 1/2000	ALÍQUOTA I.C.M.S. RESOLUÇÃO SF-04/98
BOMBA CENTRÍFUGA	8413.70.90	5	SIM	12
BROCA DE AÇO	8207.50.90	8		
CAMISA DE ALGODÃO	6205.20.00	0		
CILINDRO HIDRÁULICO	8412.31.90	0		
CONJUNTO DE LUBRIFICAÇÃO	8479.89.99	0	SIM	12
FURADEIRA DE BANCADA	8459.21.99	0	SIM	12
LIXA Nº 18	6805.10.00	0		
HUBCECESS	8471.80.00	15		12
MÁQUINA PARA MANDRILHAR	8461.30.10	0		
PRENSA PARA COMPRIMIR	8462.99.20	0		12
MULTIPLEXADOR DIGITAL <155Mbits	8517.50.49	15		12
MULTIPLEXADOR DIGITAL >155Mbits	8517.50.41	15		12
RÁDIO DIGITAL	8525.20.79	15		
RÁDIO PMP (BASE)	8525.20.21	15		
ROTEADOR DIGITAL	8517.30.61	15		
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES	8517.80.00	15		
TERMINAIS – MDMS	8525.20.23	15		
TERMÔMETRO INDUSTRIAL	9025.19.90	15		12
TORNO PARALELO	8458.99.00	0	SIM	12
TORNO REVÓLVER	8458.11.10	0	SIM	12
VÁLVULA DE FERRO OU AÇO	8481.80.97	4	SIM	12
VÁLVULA TIPO ESFERA	8481.80.31	4		12

**REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.  
CONVÊNIO 52/91 e 1/2000**

**PARA UMA ALÍQUOTA DE ICMS DE:**

<b>18%</b>	<b>REDUZ</b>	<b>51,11 %</b>	<b>= 48,89 %</b>
<b>12%</b>	<b>REDUZ</b>	<b>26,67 %</b>	<b>= 73,33 %</b>
<b>7%</b>	<b>REDUZ</b>	<b>26,57 %</b>	<b>= 73,43 %</b>

**Fórmula aplicada:**

$$12x = 100 \times 8,8$$

$$12x = 880$$

$$x = 880 : 12 = \mathbf{73,33\%}$$

$$7x = 100 \times 5,14$$

$$7x = 514$$

$$x = 514 : 7 = \mathbf{73,43\%}$$

## LIVROS FISCAIS - MODELOS

LIVRO FISCAL	MODELO	BASE LEGAL	QUEM UTILIZA
REGISTRO DE ENTRADAS	1	ART.204 E 205 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 E 354 DO R.I.P.I.	CONTRIBUINTES DO I.C.M.S. E I.P.I. SIMULTANEAMENTE.
REGISTRO DE ENTRADAS	1-A	ART. 204 E 205 DO R.I.C.M.S.	CONTRIBUINTES DO I.C.M.S.
REGISTRO DE ENTRADAS	P-1	ART. 224 E 530 DO R.I.C.M.S.	CONTRIBUINTES DO I.C.M.S. E I.P.I. QUE UTILIZAM PROCESSAMENTO DE DADOS.
REGISTRO DE SAÍDAS	2	ART. 204 E 205 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 E 357 DO R.I.P.I.	CONTRIBUINTES DO I.C.M.S. E I.P.I. SIMULTANEAMENTE.
REGISTRO DE SAÍDAS	2-A	ART. 204 E 206 DO R.I.C.M.S.	CONTRIBUINTES DO I.C.M.S.
REGISTRO DE SAÍDAS	P-2	ART. 224 E 530 DO R.I.C.M.S.	CONTRIBUINTES DO I.C.M.S. E I.P.I. QUE UTILIZAM PROCESSAMENTO DE DADOS.
REGISTRO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO DE ESTOQUE	3	ART. 204 E 207 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 E 359 DO R.I.P.I.	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS OU EQUIPARADOS À INDUSTRIAIS.
REGISTRO DE SELO DE CONTROLE	4	ART. 204 E 209 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 E 365 DO R.I.P.I.	ALGUNS CONTRIBUIES DO I.C.M.S. e I.P.I.
REGISTRO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS	5	ART. 204 E 210 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 E 367 DO R.I.P.I.	ESTABELECIMENTOS QUE CONFECCIONAM DOCUMENTOS FISCAIS PARA TERCEIROS OU USO PRÓPRIO.
REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS	6	ART. 204 E 211 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 E 368 DO R.I.P.I.	ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS CONFECCIONADOS POR GRÁFICAS E LAVRATURA PELO FISCO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS.
RIGISTRO DE INVENTÁRIO	7	ART. 204 E 212 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 E 370 DO R.I.P.I.	ESCRITURAÇÃO DOS SALDOS FINAIS DOS ESTOQUES.
REGISTRO DE INVENTÁRIO	P-7	ART. 204. 212 e 224 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 DO R.I.P.I.	ESCRITURAÇÃO DOS SALDOS FINAIS DOS ESTOQUE POR PROCESSAMENTO DE DADOS.
REGISTRO DE APURAÇÃO DO I.P.I.	8	ART. 204 e 213 DO R.I.C.M.S.; ART. 345 e 367 DO R.I.P.I.	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU EQUIPARADO À INDUSTRIAL.
REGISTRO DE APURAÇÃO DO I.C.M.S.	9	ART. 204 E 214 DO R.I.C.M.S.	ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS SUJEITOS AO I.C.M.S.

<b>CFOP – CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÃO E PRESTAÇÃO</b>			
<b>GRUPO 1</b>	<b>GRUPO 2</b>	<b>GRUPO 3</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>
1.101	2.101	3.101	Compra para industrialização (aplicação processo produtivo – insumos, matéria-prima, produtos intermediários e embalagem)
1.102	2.102	3.102	Compra para comercialização ou revenda.
1.124	2.124		Industrialização efetuada por outras empresas.
1.151	2.151		Transferência para industrialização.
1.152	2.152		Transferência para comercialização.
1.201	2.201	3.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento.
1.202	2.202	3.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros (comercialização/revenda).
1.252	2.252		Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial.
1.302	2.302		Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial.
1.303	2.303		Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento comercial.
1.352	2.352	3.352	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento industrial.
1.353	2.353	3.353	Aquisição de serviço de transporte por estabelecimento comercial.
1.551	2.551	3.551	Compra para o ativo-imobilizado.
1.552	2.552		Transferência de bem do ativo-imobilizado.
1.553	2.553	3.553	Devolução de venda de bem adquirido para o ativo-imobilizado.
1.556	2.556	3.556	Compra de material para uso ou consumo.
1.557	2.557		Transferência de material para uso ou consumo.
1.901	2.901		Entrada para industrialização por encomenda.
1.902	2.902		Retorno de mercadoria remetida para industrialização por encomenda.
1.903	2.903		Entrada de mercadoria remetida para industrialização e não aplicada no referido processo.
1.910	2.910	3.910	Entrada de bonificação, doação ou brinde.
1.911	2.911		Entrada de amostra-grátis.
1.912	2.912		Entrada de mercadoria ou bem recebido para demonstração.
1.913	2.913		Retorno de mercadoria ou bem remetido para demonstração
1.915	2.915		Entrada de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.
1.916	2.916		Retorno de mercadoria ou bem recebido para conserto ou reparo.
1.920	2.920		Entrada de vasilhame ou sacaria.
1.921	2.921		Retorno de vasilhame ou sacaria.
1.949	2.949	3.949	Outras entradas não especificadas ➤ Teste, garantia, locação.

GRUPO 1    ENTRADAS INTERNAS (DENTRO DO ESTADO)  
 GRUPO 2    ENTRADAS INTERESTADUAIS  
 GRUPO 3    ENTRADAS DO EXTERIOR

✓ Principais créditos:

É permitido o crédito do imposto referente à aquisição de:

- Matéria-prima;
- Insumos;
- Produtos intermediários;
- Material de embalagem;
- Mercadorias adquiridas de terceiros para revenda;
- Serviço de transporte referente aos produtos adquiridos para aplicação no processo produtivo ou para revenda, bem como o transporte de mercadorias saídas do estabelecimento, que tenha o remetente como tomador de serviço;
- Energia elétrica aplicada no processo produtivo;
- Combustíveis e lubrificantes para consumo no processo produtivo ou revenda;
- Serviço de telecomunicações referente ao uso relacionado ao processo produtivo em percentual equivalente às exportações;
- Devoluções e retornos.

ESCRITURAÇÃO FISCAL

ALGUNS PROCEDIMENTOS PARA ESCRITURAÇÃO FISCAL

SAÍDAS

Todos impostos destacados na NOTA FISCAL DE SAÍDA deverão ser levados a débito no Registro de Saídas Modelo 2, 2A ou P2.

Exemplo:       VENDA 5.101  
                  Valor da mercadoria R\$ 1.000,00  
                  Valor do IPI R\$ 100,00  
                  Valor do ICMS R\$ 180,00  
                  Valor Total da nota fiscal R\$ 1.100,00

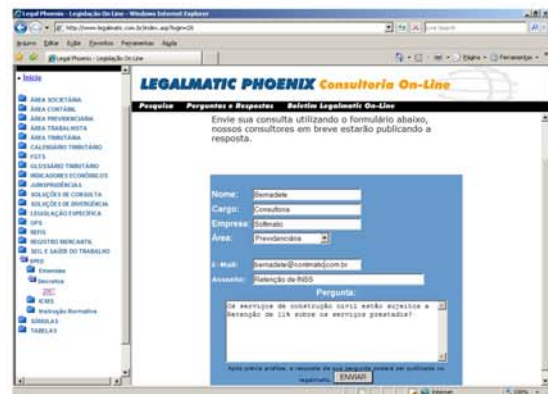
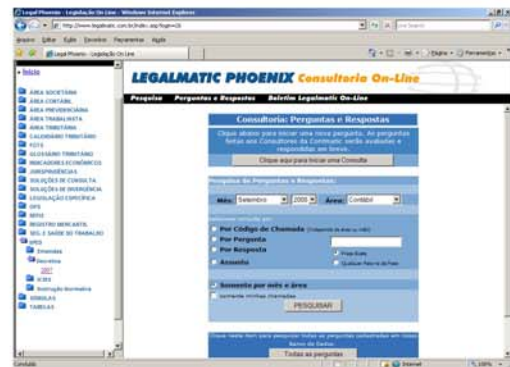
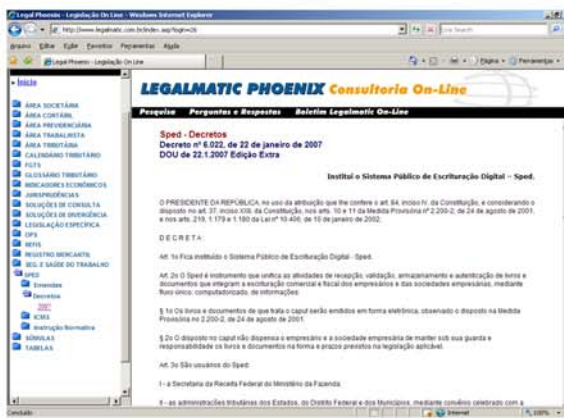
CFOP	VALOR CONTÁBIL	I C M S				I P I			
		BASE DE CÁLCULO	DÉBITO DO IMPOSTO	ISENTAS/ NÃO TRIBUT.	OUTRAS	BASE DE CÁLCULO	DÉBITO DO IMPOSTO	ISENTAS/ NÃO TRIBUT.	OUTRAS
5.101	1.100,00	1.000,00	180,00			1.000,00	100,00		

# CONTMATIC PHOENIX 20 Anos

Você faz parte da nossa história.



“Produzimos sistemas de ponta, saímos na frente com o Simples Nacional, SPED, e tudo isso somada à Consultoria Online LEGALMATIC. Isto sim é pensar nos clientes”



Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)

**ENTRADAS**

a) Quando adquirimos mercadorias para o nosso Processo Produtivo ou para Comercialização e que conste os impostos na respectiva nota fiscal, escrituramos no Livro Registro de Entradas Modelo 1, 1A ou p1 com **crédito dos impostos**.

Exemplo:           CFOP 1.101  
 Valor da mercadoria R\$ 1.000,00  
 Valor do IPI R\$ 100,00  
 Valor do ICMS R\$ 180,00  
 Valor Total da nota fiscal R\$ 1.100,00

CFOP	VALOR CONTÁBIL	I C M S				I P I			
		BASE DE CÁLCULO	CRÉDITO DO IMPOSTO	ISENTAS/ NÃO TRIBUT.	OUTRAS	BASE DE CÁLCULO	CRÉDITO DO IMPOSTO	ISENTAS/ NÃO TRIBUT.	OUTRAS
1.101	1.100,00	1.000,00	180,00			1.000,00	100,00		

b) Quando adquirimos mercadorias para o nosso USO e/ou CONSUMO PRÓPRIO, não temos direito ao crédito dos impostos, mesmos destacados na nota fiscal. Escrituramos o valor contábil na coluna própria e nas colunas **OUTRAS**, também escrituramos o valor contábil.

Exemplo:           CFO 1.556  
 Valor da mercadoria R\$ 1.000,00  
 Valor do IPI R\$ 100,00  
 Valor do ICMS R\$ 198,00  
 Valor Total da nota fiscal R\$ 1.100,00

CFOP	VALOR CONTÁBIL	I C M S				I P I			
		BASE DE CÁLCULO	CRÉDITO DO IMPOSTO	ISENTAS/ NÃO TRIBUT.	OUTRAS	BASE DE CÁLCULO	CRÉDITO DO IMPOSTO	ISENTAS/ NÃO TRIBUT.	OUTRAS
1.556	1.100,00				1.100,00				1.100,00

c) Quando adquirimos mercadorias para o nosso ATIVO-FIXO e que conste os impostos na respectiva nota fiscal, escrituramos no Registro de Entradas Modelo 1, 1A ou P1 sem crédito do ICMS e sem crédito do IPI.

O crédito do ICMS será efetuado diretamente no Livro Registro de Entradas com emissão de nota fiscal, natureza de operação "Aquisição de ativo-imobilizado – CFOP 1.604". referente o valor de 1/48 do valor do imposto.

Exemplo: CFO 1.551  
 Valor da mercadoria R\$ 1.000,00  
 Valor do IPI R\$ 100,00  
 Valor do ICMS R\$ 198,00  
 Valor Total da nota fiscal R\$ 1.100,00

CFOP	VALOR CONTÁBIL	I C M S				I P I			
		BASE DE CÁLCULO	CRÉDITO DO IMPOSTO	ISENTAS/NÃO TRIBUT.	OUTRAS	BASE DE CÁLCULO	CRÉDITO DO IMPOSTO	ISENTAS/NÃO TRIBUT.	OUTRAS
1.551	1.100,00				1.100,00				1.100,00

d) Ao adquirir mercadoria de comerciante (não-contribuinte de IPI), para ser aplicada no **processo produtivo** podemos creditar 50% do valor do IPI que teríamos direito se adquirido de contribuinte desse imposto. (Fonte: artigo 165 do RIPI – Decreto 4.544/02)

Exemplo: CFO 1.101  
 Valor da mercadoria R\$ 1.000,00  
 Valor do ICMS R\$ 180,00  
 Valor total da nota fiscal R\$ 1.000,00  
 Alíquota do IPI 10%

CFOP	VALOR CONTÁBIL	I C M S				I P I			
		BASE DE CÁLCULO	CRÉDITO DO IMPOSTO	ISENTAS/NÃO TRIBUT.	OUTRAS	BASE DE CÁLCULO	CRÉDITO DO IMPOSTO	ISENTAS/NÃO TRIBUT.	OUTRAS
1.101	1.000,00	1.000,00	180,00			476,19	47,62		476,19

**Para encontrar o valor do IPI:**

$$BC = \{ VC : [(1 + \%IPI : 2 : 100)] : 2 \}$$

**Exemplo:** Valor Contábil (VC) = R\$ 1.000,00 Alíquota do IPI = 10%

$$BC = \{ 1.000,00 : [(1 + 10 : 2 : 100)] : 2 \} =$$

$$\{ 1.000,00 : [(1 + 5 : 100)] : 2 \} =$$

$$\{ 1.000,00 : [(1 = 0,05)] : 2 \} =$$

$$1.000,00 : 1,05 : 2$$

$$BC = 952,38 : 2$$

$$BC = 476,19$$

**FÓRMULA REDUZIDA**

$$BC = [Valor Contábil : (2 + Alíquota do IPI)]$$

$$BC = [1.000,00 : 2 + 0,10]$$

$$BC = 1.000,00 : 2,10$$

$$BC = 476,19$$

## ESCRITURAÇÃO FISCAL

### LANÇAMENTOS

- Isenção
- Imunidade
- Não-incidência
- Parcela referente a redução da base de cálculo



Lançamos na  
Coluna Isenta /  
Não-tributada

- Diferimento
- Suspensão
- Alíquota Zero
- Compras para ativo
- Compras para uso próprio
- Outras situações não previstas



Lançamos na  
Coluna Outras

Base legal para o Livro Registro de Entradas:

- Artigo 214, § 3º do RICMS, Decreto 45.490/00
- Artigo 378 do RIPI, Decreto 4.544/02.

Base legal para o Livro Registro de Saídas:

- Artigo 215, § 3º do RICMS, Decreto 45.490/00
- Artigo 381 do RIPI, Decreto 4.544/02.

# LISTA DE PREÇO

MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	PESO	PREÇO DE VENDA SEM ICMS	PREÇO DE VENDA COM ICMS INCLUSO		
					REGIÕES		
					INTERNA	SUL E SUDESTE	DEMAIS ESTADOS
BROCA DE AÇO	00-7000	PC	0,3	0,90	1,10	1,02	0,97
CABO ELÉTRICO	00-7001	PC	0,5	0,95	1,16	1,08	1,02
CAIXA DE CÂMBIO	59-3000	PC	45,0	1.785,00	2.176,83	2.028,41	1.919,35
CAIXA DE DIREÇÃO	59-4000	PC	3,0	230,00	280,49	261,36	247,31
CHAPA DE AÇO DE 3 mm	00-7010	KG	1,0	1,90	2,32	2,16	2,04
CHAPA DE ESTANHO	00-7050	KG	1,0	2,00	2,44	2,27	2,15
CILINDRO HIDRÁULICO	59-3050	PC	20,0	246,00	300,00	279,55	264,52
CILINDRO PNEUMÁTICO	59-3100	PC	20,0	140,00	170,73	159,09	150,54
CONJUNTO DE LUBRIFICAÇÃO	59-3120	PC	35,0	420,00	512,20	477,27	451,61
EIXO CARDAN	59-3180	PC	18,0	160,00	195,12	181,82	172,04
EIXO PINHÃO	59-4100	PC	3,0	107,00	130,49	121,59	115,05
ENGRENAGEM	59-4200	PC	2,0	14,00	17,07	15,91	15,05
LIXA nº 3	00-7090	FL	0,1	0,05	0,06	0,06	0,05
MACACO HIDRÁULICO	00-8000	PC	30,0	150,00	182,93	170,45	161,29
MANCAL	59-5000	PC	1,0	12,00	14,63	13,64	12,90
PASTILHA DE FREIO	00-8100	PC	0,3	12,00	14,63	13,64	12,90
POLIA	59-5050	PC	16,0	175,00	213,41	198,86	188,17
PARAFUSO DE FERRO OU AÇO	00-9901	PC	0,1	0,15	0,18	0,17	0,16
PORCA DE FERRO	00-9800	PC	0,1	0,07	0,09	0,08	0,08
ROLAMENTO CÔNICO	00-6010	PC	0,5	34,00	41,46	38,64	36,56
ROLAMENTO DE ESFERA	00-6020	PC	0,6	32,00	39,02	36,36	34,41
TERMÔMETRO INDUSTRIAL	00-6070	PC	0,2	9,50	11,59	10,80	10,22
TUBO DE FERRO	59-6200	PC	0,5	3,20	3,90	3,64	3,44
VISOR DE NÍVEL DE ÓLEO	00-6300	PC	0,3	2,90	3,54	3,30	3,12

✓ **DATA DE SAÍDA**

Não existe no regulamento do I.C.M.S. ou do I.P.I., menção do prazo de validade da nota fiscal. Cada situação depende do ponto de vista do Agente de Rendas que estiver fiscalizando a operação, com certeza levará em consideração a data da saída da mercadoria.

✓ **CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL**

Uma nota fiscal somente poderá ser cancelada desde que tenhamos todas as vias, a mercadoria não tenha saído do estabelecimento e não esteja preenchida a data da saída.

(Fonte: Artigo 200 do RICMS).

Em caso de devolução com a mesma nota fiscal de remessa, deverá conter indicação, no verso, efetuada pelo destinatário ou pelo transportador, do motivo de não ter sido entregue a mercadoria.

O estabelecimento emitente completa o processo de cancelamento da operação, emitindo nota fiscal de entrada.

(Fonte: Artigo 453, Parágrafo Único do RICMS).

✓ **NOTA FISCAL MANUAL**

A Portaria CAT 32/96, no seu artigo 8º, estabelece que na impossibilidade da emissão da nota fiscal por processamento de dados, far-se-á datilograficamente, hipótese que deverá ser incluída no sistema posteriormente.

Também essa Portaria permite que as indicações referentes ao transportador, às características dos volumes e à data da efetiva saída das mercadorias do estabelecimento emitente poderão ser feitas mediante a utilização de qualquer meio gráfico indelével.

✓ **FORMULÁRIOS DE NOTAS FISCAIS**

Os formulários são numerados tipograficamente, por modelo, em ordem consecutiva de 000.001 a 9.999.999, reiniciada a numeração, quando atingido este limite.

As notas fiscais não precisam seguir a numeração idêntica aos formulários.

✓ **NOTA FISCAL CANCELADA ou FORMULÁRIO CANCELADO**

Será considerada nota fiscal cancelada, aquela emitida e impressa, cuja numeração foi considerada para efeito de Livro Fiscal de Saída.

Será considerado formulário cancelado aquele que não tenha registrado o número da nota fiscal para efeito de lançamento no Livro Fiscal de Saída.

✓ **ARQUIVO DA 2ª VIA DA NOTA FISCAL**

As notas fiscais emitidas serão enfileiradas ou encadernadas em grupo de até 500, obedecendo sua ordem numérica seqüencial. Fonte: Portaria CAT 32/96, Art.9º

Essa via não deve em hipótese alguma sair da empresa, salvo de maneira expressa e com comprovante de responsabilidade de retorno. Devemos tomar todo cuidado no momento da separação das vias.

✓ **CARTA DE CORREÇÃO**

Através do Ajuste SINIEF 01/2007 foi criada a carta de correção a nível nacional. No estado de São Paulo o Decreto 51.801 de 09/05/2007 incorporou no Regulamento do ICMS ao artigo 183, o parágrafo 3º reconhecendo a aplicação do uso da carta de correção.

*"§ 3º Fica permitida a utilização de carta de correção para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com (Ajuste SINIEF-01/07)":*

*I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;*

*II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;*

*III - a data de emissão ou de saída." (NR);*

Não foi previsto formulário próprio de carta de correção. Esse formulário pode ser desenvolvido conforme a necessidade do emitente.

Notemos, portanto, o decreto incorporando a carta de correção, não revogou o artigo 63, inciso VII do RICMS, nem, tampouco, a Portaria CAT nº 83/91.

✓ **Diferença de preço ou quantidade**

Apresentando diferença a maior de preço ou quantidade, em relação ao constante no documento fiscal, vejamos quais as providências que devem ser adotadas (fonte: artigo 61, § 5º do RICMS/2000 e Resposta à Consulta nº 13.264, de 12/07/79 da Consultoria Tributária da Secretaria da Fazenda e Decreto 26.612/87 e 27.412/87):

- Providências pelo remetente:

Tendo em vista que o artigo 61, § 5º do RICMS/2000, estabelece que se o imposto for destacado a maior do que o devido o excedente não poderá ser apropriado como crédito (pelo destinatário), compete ao remetente ou destinatário, na hipótese de constatar qualquer erro nesse sentido, comunicar a outra parte para que este proceda ao creditamento do imposto de forma correta, ou seja, pelo valor do destaque devidamente corrigido.

Esta comunicação será feita por troca de correspondência, que possibilitará a comprovação da regularização efetuada, tanto por parte do remetente quanto por parte do destinatário, bem como servirá de suporte para a recuperação do imposto pago indevidamente em razão do destaque a maior no documento fiscal.

- Recuperação do imposto destacado a maior

A Portaria CAT 83/91 estabelece o limite para utilização, como crédito, de imposto indevidamente pago por destaque a maior em documento fiscal e dispõe sobre os pedidos de restituição ou compensação do ICMS.

- Crédito automático na escrita fiscal

O contribuinte poderá creditar-se, independentemente de autorização, do valor do imposto indevidamente pago em razão do destaque a maior em documento fiscal, até a importância correspondente a 50 UFESPs em função de cada documento fiscal, tomando como referência o valor desse índice no primeiro dia do mês da ocorrência do pagamento indevido (art. 1º da Portaria CAT 83/91).

Esse crédito só poderá ser efetuado à vista de autorização firmada pelo destinatário do documento fiscal, com declaração sobre a sua não-utilização ou seu estorno, devendo tal documento ser conservado pelo prazo previsto no artigo 202 do RICMS/2000 e § 2º do art. 1º da Portaria CAT nº 83/91.

- Valor do imposto acima de 50 UFESPs

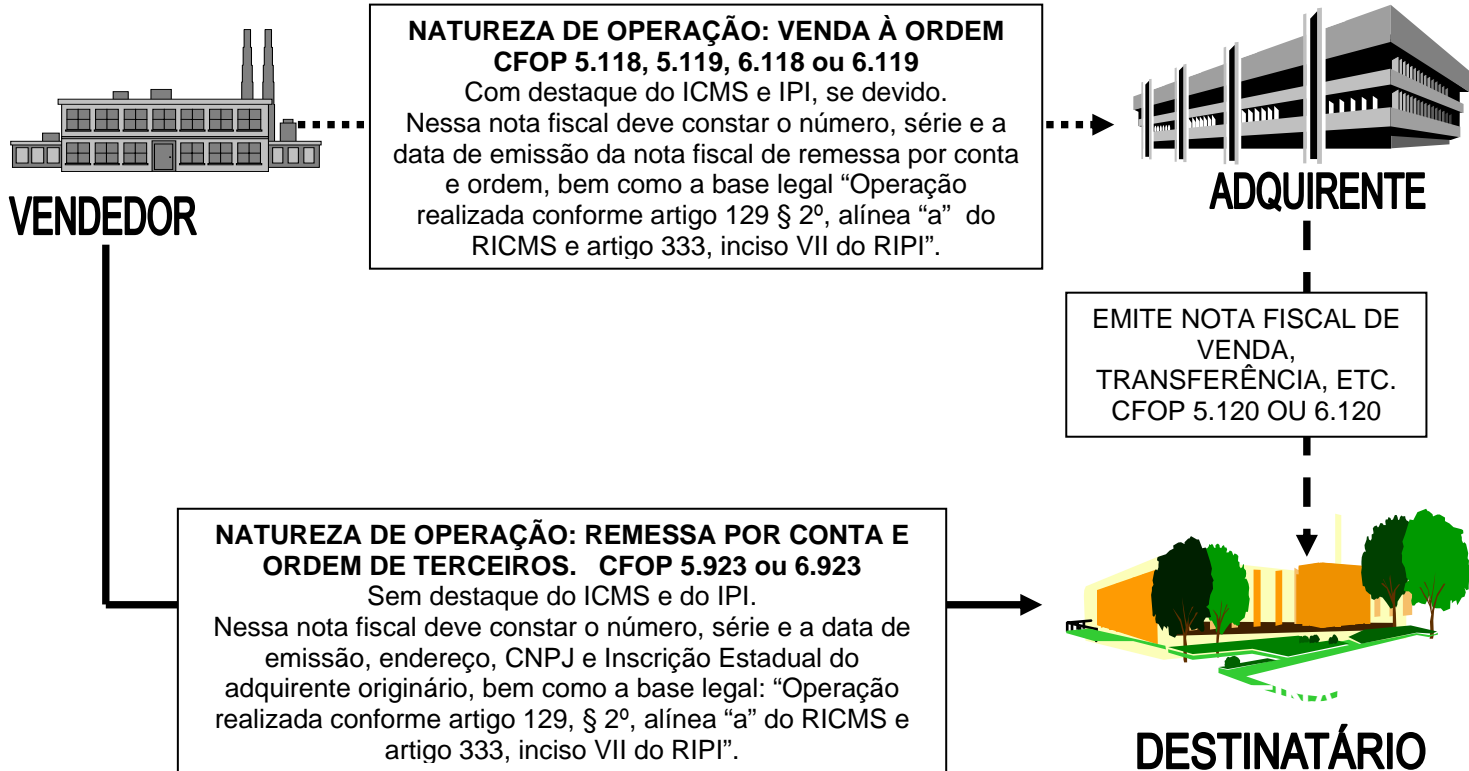
Somente com autorização expressa pelo Fisco. A restituição ou a compensação do imposto depende de declaração firmada, pelo destinatário do documento fiscal, de que não utilizou como crédito da quantia pleiteada.

Demais exigência para restituição ou compensação do imposto deve ser consultada a Portaria CAT nº 83/91.

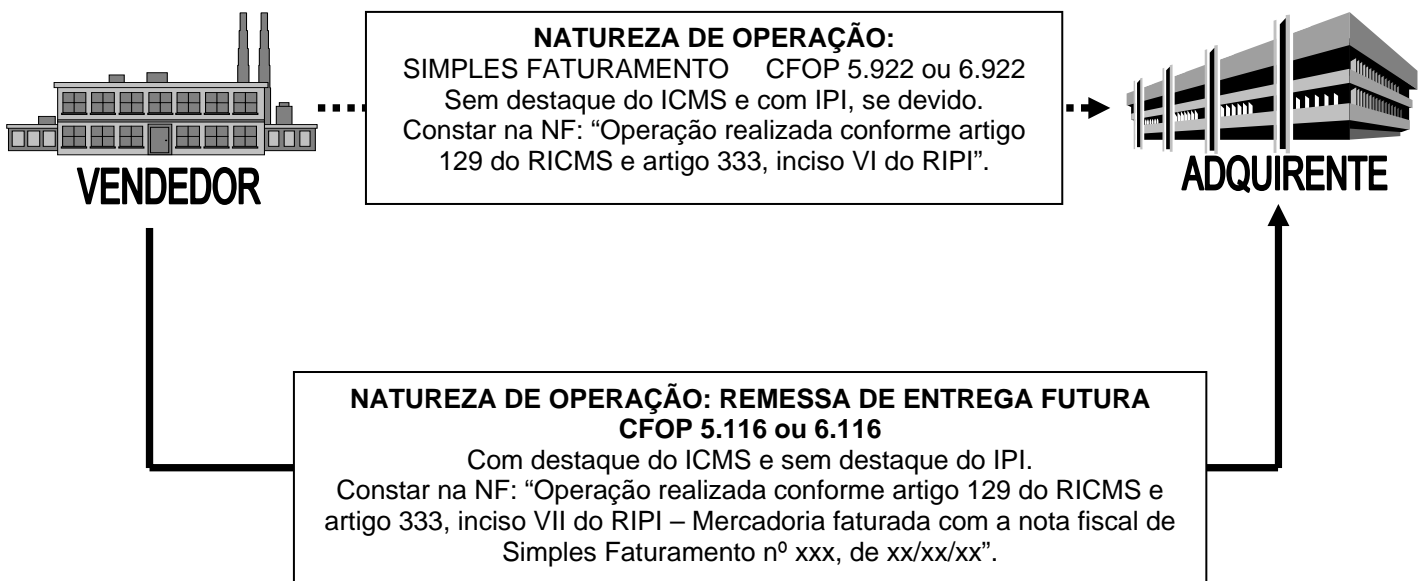
✓ **OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES**

- ❖ Direito ao crédito, exceto para uso ou consumo do próprio estabelecimento – art. 66, V;
- ❖ Escrituração somente pela primeira via da nota fiscal – art. 61 § 4º, item 2;
- ❖ Estorno do crédito por perecimento, deterioração ou for objeto de roubo, furto e extravio – art. 67, inciso I;
- ❖ Mercadoria desacompanhada de nota fiscal – art. 184;
- ❖ Nota fiscal complementar – art. 182, inciso III;
- ❖ Nota fiscal deverá ser emitida sem emenda ou rasura – art. 183;
- ❖ Prazo de conservação dos documentos fiscais – art. 202;
- ❖ Vedada a emissão de documento fiscal que não corresponda a uma efetiva saída ou entrada de mercadoria ou a uma efetiva prestação de serviço – art. 204. **Penalidade:** 30% do valor da mercadoria – art. 527 inciso IV, alínea “b” do RICMS.
- ❖ Entrega de mercadoria em local diverso do remetente
  - Somente entre estabelecimentos da mesma empresa;
  - Ambos estabelecimentos estiverem situados neste estado;
  - Constarem no documento fiscal emitido pelo remetente os endereços e os números de inscrição de ambos os estabelecimentos do adquirente, bem como a indicação expressa do local da entrega da mercadoria;
  - O estabelecimento que receber a mercadoria deverá escriturar a nota fiscal.  
(Fonte: artigo 125, § 4º do RICMS)

## VENDA À ORDEM



## VENDA PARA ENTREGA FUTURA



**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- **Remessa para conserto** - Somente podemos enviar para conserto bens de nosso uso e/ou consumo próprio ou de ativo imobilizado.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 011</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00			
							<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>			
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL						CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO		
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA		
MUNICÍPIO			FONE / FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF		
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.011</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 012</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320						<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMISSÃO	
	MUNICÍPIO: SOROCABA							<b>XXX</b>	00/00/00	
ESTADO: SP						<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000										
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CFOP	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL						CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO		
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA			
MUNICÍPIO			FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/EMTRADA			
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
									<b>000.012</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 013</b>			
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>											
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>				
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>												
NOME / RAZÃO SOCIAL MODELAÇÃO POPULAR LTDA						CNPJ / CPF 71.485.056/0001-21			DATA DE EMISSÃO 17/xx/xx			
ENDEREÇO RUA BOA VISTA, 100					BAIRRO / DISTRITO TAQUARA			CEP 14003-005		DATA DE SAÍDA 17/xx/xx		
MUNICÍPIO JUNDIAÍ				FONE / FAX 3424-1099		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 100.202.115.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 10:00			
<b>DADOS DO PRODUTO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI			
	Carrinho hidráulico			PC	02	250,00	500,00					
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>500,00</b>			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>500,00</b>			
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>												
NOME / RAZÃO SOCIAL O PRÓPRIO				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			2		PLACA VEÍCULO / UF BBA-9997 SP		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE PEÇAS	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 10,0		PESO BRUTO 10,0				
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.013</b>			

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- **Vasilhame, recipiente ou embalagem, inclusive sacaria tem como finalidade acondicionar mercadorias para facilitar o transporte.**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 014</b>		
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00						
							<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.						CNPJ / CPF 61.582.870/0001-00			DATA DE EMISSÃO 17/xx/xx		
ENDEREÇO Rua Jaguaré, 400				BAIRRO / DISTRITO Brilhante			CEP 13004-001		DATA DE SAÍDA 17/xx/xx		
MUNICÍPIO Campinas			FONE / FAX 3225-1999		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.220.110.115			HORA DA SAÍDA/EMTRADA 11:00		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI		
	Bombonas de plástico			PC	100	8,00	800,00				
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>800,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>800,00</b>		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL Nosso carro			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			1	PLACA VEÍCULO / UF DDS-9966 SP		CNPJ / CPF		
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 100	ESPÉCIE Peças	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 50,0		PESO BRUTO 50,0			
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Segue para acondicionar mercadorias para transporte.						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.014</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- **Remessa para industrialização:** operação caracterizada quando vai sofrer algum processo de transformação, beneficiamento, montagem, renovação ou aperfeiçoar para o consumo. Há suspensão do ICMS e do IPI e o prazo de retorno é de 180 dias.
- O ICMS dá tratamento de benefício diferenciado entre operação interna e interestadual

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 015</b>	
	<b>ENTR.</b>		<b>SAÍDA</b> <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO</b>				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL J. Moreira Ltda.						CNPJ / CPF <b>67.814.558/0002-62</b>		DATA DE EMISSÃO <b>17/xx/xx</b>		
ENDEREÇO Rua Noruega, 123				BAIRRO / DISTRITO <b>Jardim Europa</b>		CEP <b>18046-001</b>		DATA DE SAÍDA <b>17/xx/xx</b>		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX <b>3329-3030</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.001.001.110</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA <b>09:20</b>		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
00-7010	Chapa de aço 4 mm	7208.25.00		PC	01	460,00	460,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>460,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>460,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Nosso carro			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>		PLACA VEÍCULO / UF <b>ADD-4499 SP</b>		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>01</b>	ESPÉCIE Avulso	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>200,0</b>		PESO BRUTO <b>200,0</b>		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Segue para tratamento térmico.									<b>000.015</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- **Venda de mercadoria de produção do estabelecimento ou adquirida/recebida de terceiros:**

Quando o produto é tributado do IPI, devemos tomar cuidado em obter informação do cliente quanto a sua aplicação, pois quando se destinar para uso e/ou consumo próprio ou para ativo-fixo / ativo imobilizado, o IPI integra a base de cálculo do ICMS.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 016</b>		
	<b>ENTR.</b>		<b>SAÍDA</b> <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00						
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias Melo Ltda.						CNPJ / CPF 45.453.099/0001-15		DATA DE EMISSÃO 17 / /			
ENDEREÇO Rua Pará, 22				BAIRRO / DISTRITO Vila Eucalipto		CEP 04725-100		DATA DE SAÍDA 18 / /			
MUNICÍPIO São Paulo			FONE / FAX 3266-2299		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.400.400.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 11:15			
<b>DADOS DO PRODUTO</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI		
59-4200	Engrenagem			PC	200	17,07					
59-5000	Mancal			PC	200	14,63					
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF			
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO		
<b>DADOS ADICIONAIS</b> Aplicação: _____						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.016</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 017</b>		
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00		CNPJ: 60.111.222/0001-03				
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias Melo Ltda.						CNPJ / CPF 45.453.099/0001-15			DATA DE EMISSÃO 17 / /		
ENDEREÇO Rua Pará, 22				BAIRRO / DISTRITO Vila Eucalipto			CEP 04725-100		DATA DE SAÍDA 18 / /		
MUNICÍPIO São Paulo			FONE / FAX 3266-2299		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.400.400.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 11:15			
<b>DADOS DO PRODUTO</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI		
00-6020	Rolamento de esfera			PC	400	39,02	15.608,00				
00-9901	Dinamo			PC	200	45,00	9.000,00				
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>24.608,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			1	PLACA VEÍCULO / UF AXX-4442 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89		
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115			
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 510,0		PESO BRUTO 660,0			
<b>DADOS ADICIONAIS</b> Aplicação: Insumos						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.017</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**O IPI INCIDE** na saída do estabelecimento industrial de produtos que nele foram submetidos a operação de industrialização, bem como na saída de bens de produção adquiridos de terceiros, com destino a outros estabelecimentos, para industrialização ou revenda.

**O IPI NÃO INCIDE** nas operações em que saem do estabelecimento industrial mercadorias revendidas a consumidores finais sem terem sido submetidas a processo de industrialização no dito estabelecimento.

(Fonte: Solução de Consulta nº 12 de 12/02/2003)

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 018</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320						<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMISSÃO	
	MUNICÍPIO: SOROCABA							<b>XXX</b>	00/00/00	
ESTADO: SP						<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
FONE/FAX: 3435-2222 CEP: 18020-000										
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CFOP	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias Melo Ltda.						CNPJ / CPF 45.453.099/0001-15		DATA DE EMISSÃO 23 / /		
ENDEREÇO Rua Pará, 22				BAIRRO / DISTRITO Vila Eucalipto		CEP 04725-100		DATA DE SAÍDA 23 / /		
MUNICÍPIO São Paulo				FONE / FAX 3266-2299		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.400.400.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 17:15	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
59-4259	Corrente de transmissão	7315.12.10		PC	02	150,00	300,00	18	15	45,00
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>300,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>45,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>345,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF ADD-6664 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345				MUNICÍPIO São Paulo		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE Caixas	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 10,0		PESO BRUTO 10,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b> Aplicação: Uso e/ou consumo próprio						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.018</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- **Operação de transferência** somente pode ser praticada entre estabelecimentos da mesma empresa, ou seja, com o mesmo CNPJ básico e a mesma razão social.

Não se aplica essa operação entre estabelecimentos do mesmo grupo, mesmo quadro societário, porém com CNPJ básico e razão social diferente.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 019</b>	
	<b>ENTR.</b>			<b>SAÍDA</b>			<b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00	
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>TRANSFERÊNCIA</b>				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0002-94		DATA DE EMISSÃO 23 / /		
ENDEREÇO Rua Uruguaiana, 440				BAIRRO / DISTRITO Nazaré		CEP 42005-001		DATA DE SAÍDA 23 / /		
MUNICÍPIO Salvador			FONE / FAX 3345-2239		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 240.116.115		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 13:30		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
59-4200	Engrenagem			PC	500	14,00	7.000,00			
59-5000	Mancal			PC	1.000	12,00	12.000,00			
59-3050	Cilindro hidráulico			PC	200	246,00	49.200,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>68.200,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			1	PLACA VEÍCULO / UF GPA-3030 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE Caixas	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 6.000,0		PESO BRUTO 6.180,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.019</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 020</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00			
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Mauá Ltda.						CNPJ / CPF 32.125.916/0001-64		DATA DE EMISSÃO 27 / /		
ENDEREÇO Rua Acarajé, 16				BAIRRO / DISTRITO Cocada		CEP 42800-000		DATA DE SAÍDA 27 / /		
MUNICÍPIO João Pessoa			FONE / FAX 3242-2020		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 425.116.404		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 13:35		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
00-7010 00-7050	Chapa de aço 3mm Chapa de estanho			KG KG	1.200 300	1,88 2,10	2.256,00 630,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.886,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			1	PLACA VEÍCULO / UF DDA-4649 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE Amarrados	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 1.550,0		PESO BRUTO 1.550,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Aplicação: Matéria-prima Base de cálculo para IPI: R\$ _____						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.020</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 021</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00			
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Martin Phyladelphia Ltd.						CNPJ / CPF 11.111.111/0001-91		DATA DE EMISSÃO 27 / /		
ENDEREÇO Avda. Washington, 2.246				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA 27 / /		
MUNICÍPIO Los Angeles - USA			FONE / FAX		UF EX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 09:00		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-7000	Regulador de Voltagem			PC	4	75,00	300,00			
59-5050	Polia			PC	500	175,00	87.500,00			
59-5000	Mancal			PC	2.500	12,00	30.000,00			
59-3000	Caixa de câmbio			PC	12	1.785,00	21.420,00			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>139.220,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>950,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>50,00</b>		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF ADD-8889 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89		
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Container	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 16.100,0		PESO BRUTO 19.100,00		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.021</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

# CONTMATIC PHOENIX 20 Anos

Você faz parte da nossa história.



*“Produzimos sistemas de ponta, saímos na frente com o Simples Nacional, SPED, e tudo isso somado aos Cursos e Palestras CEAD-CONTMATIC.*

*Isto sim é pensar nos clientes”*



**Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.**

**[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)**

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- **Demonstração:** essa operação tem por objetivo a remessa de mercadoria com fins de comercialização.

Nessa operação envia-se mercadoria com quantidade suficiente para demonstração, isto é, não enviamos cinco carrinhos hidráulicos da mesma espécie, e sim, uma unidade.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 022</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00			
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>DEMONSTRAÇÃO</b>				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Patriarca Ltda.						CNPJ / CPF 71.463.954/0001-89		DATA DE EMISSÃO 27 / /		
ENDEREÇO Rua Lavapés. 900					BAIRRO / DISTRITO Gaúcho		CEP 94200-001		DATA DE SAÍDA 27 / /	
MUNICÍPIO Porto Alegre				FONE / FAX 3297-1212		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 090/462559		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 09:05	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-4000	Mancal			PC	01	362,70	362,70			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>362,70</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF AXX-7775 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345				MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115	
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Avulso	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 3,0		PESO BRUTO 3,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.022</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 023</b>		
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00				
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO</b>				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>J. Moreira Ltda.</b>						CNPJ / CPF <b>67.814.558/0002-62</b>		DATA DE EMISSÃO <b>27 / /</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Noruega, 123</b>					BAIRRO / DISTRITO <b>Jardim Europa</b>		CEP <b>18046-001</b>		DATA DE SAÍDA <b>27 / /</b>		
MUNICÍPIO <b>Sorocaba</b>				FONE / FAX <b>3229-3030</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.001.001.110</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA <b>09:15</b>		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI		
	Torno horizontal marca XGH		0 90	PC	01	1.500,00	1.500,00				
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.500,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>1.500,00</b>		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Chega Logo Ltda.</b>				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF <b>BBC-3455 SP</b>		CNPJ / CPF <b>60.239.443/0001-89</b>		
ENDEREÇO <b>Rua Adamantina, 345</b>				MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.200.112.115</b>		
QUANTIDADE <b>01</b>	ESPÉCIE <b>Avulso</b>	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>200,0</b>		PESO BRUTO <b>200,0</b>			
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>		
Operação não caracterizada industrialização. ICMS: Não-incidência conforme artigo 7º, inciso XIV do Decreto 45.490/00.									<b>000.023</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 024</b>	
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00		CNPJ: 60.111.222/0001-03			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.102</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias Melo Ltda.						CNPJ / CPF 45.453.099/0001-15		DATA DE EMISSÃO 27 / /		
ENDEREÇO Rua Pará, 22				BAIRRO / DISTRITO Vila Eucalipto		CEP 04725-000		DATA DE SAÍDA 27 / /		
MUNICÍPIO São Paulo			FONE / FAX 3266-2299		UF Sp	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.400.400.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 09:45		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
00-6020	Rolamento de esfera	8482.10.90	0 00	PC	100	30,00	3.000,00	18	12	360,00
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>3.000,00</b>		VALOR DO ICMS <b>640,00</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.000,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI <b>360,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>3.360,00</b>		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF MCP-2811 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89		
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115			
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 60,0		PESO BRUTO 70,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Erro no valor do ICMS									<b>000.024</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 025</b>		
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00		CNPJ: 60.111.222/0001-03				
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias Melo Ltda.						CNPJ / CPF 45.453.099/0001-15		DATA DE EMISSÃO 27 / /			
ENDEREÇO Rua Pará, 22					BAIRRO / DISTRITO Vila Eucalipto		CEP 04725-000		DATA DE SAÍDA 27 / /		
MUNICÍPIO São Paulo				FONE / FAX 3266-2299		UF Sp	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.400.400.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 09:45		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI	
59-4200	Engrenagem	8483.40.10	0 00	PC	100	15,00	1.000,00	18	5	50,00	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.000,00</b>		VALOR DO ICMS <b>180,00</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.000,00</b>			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI <b>50,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>1.050,00</b>			
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF ACL-9925 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89		
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345				MUNICÍPIO São Paulo		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115			
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 200,0		PESO BRUTO 220,0			
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>		
Erro no valor total da mercadoria											
Aplicação: Insumos									<b>000.025</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 026</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320						<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMISSÃO	
	MUNICÍPIO: SOROCABA							<b>XXX</b>	00/00/00	
ESTADO: SP						CNPJ: 60.111.222/0001-03				
FONE/FAX: 3435-2222 CEP: 18020-000										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.101</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias Melo Ltda.						CNPJ / CPF 45.453.099/0001-15		DATA DE EMISSÃO 27 / /		
ENDEREÇO Rua Pará, 22				BAIRRO / DISTRITO Vila Eucalipto			CEP 04725-000		DATA DE SAÍDA 27 / /	
MUNICÍPIO São Paulo				FONE / FAX 3266-2299		UF Sp	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.400.400.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 09:45	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-4200	Engrenagem	8483.40.10	0 00	PC			500,00	18 5		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>500,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Complemento de preço destacado a menor em nossa nota fiscal nº 025, de 27 / /									<b>000.026</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 027</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320						<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMISSÃO	
	MUNICÍPIO: SOROCABA							<b>XXX</b>	00/00/00	
ESTADO: SP						<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.102</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias J. Pereira S/A						CNPJ / CPF 52.308.897/0001-19		DATA DE EMISSÃO 27 / /		
ENDEREÇO Rua Acre, 190				BAIRRO / DISTRITO Praia Bela		CEP 21900-005		DATA DE SAÍDA 27 / /		
MUNICÍPIO Vitória			FONE / FAX 3255-1010		UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.120.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 14:00		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
00-6020	Rolamento de esfera	8482.10.90	0 00	PC	100	30,00	3.000,00	7 12	360,00	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>3.000,00</b>		VALOR DO ICMS <b>120,00</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.000,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>360,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>3.360,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF CMP-2009 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89		
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 60,0		PESO BRUTO 70,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
<b>Erro no valor do ICMS</b>  Aplicação: Insumos.									<b>000.027</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 028</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320					<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMISSÃO	
	MUNICÍPIO: SOROCABA						<b>XXX</b>	00/00/00	
ESTADO: SP					<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.102</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>	
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias J. Pereira S/A						CNPJ / CPF 52.308.897/0001-19		DATA DE EMISSÃO 27 / /	
ENDEREÇO Rua Acre, 190				BAIRRO / DISTRITO Praia Bela		CEP 21900-005		DATA DE SAÍDA 27 / /	
MUNICÍPIO Vitória			FONE / FAX 3255-1010		UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.120.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>									
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS <b>90,00</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>		<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Valor do ICMS destacado a menor em nossa nota fiscal nº 027 de 27 / xx / xx								<b>000.028</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 029</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320					<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE	
	MUNICÍPIO: SOROCABA						<b>XXX</b>	P/EMISSÃO	
ESTADO: SP					00/00/00				
FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000					<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>			CFOP <b>5.102</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústrias Melo Ltda.					CNPJ / CPF 45.453.099/0001-15		DATA DE EMISSÃO 27 / /		
ENDEREÇO Rua Pará, 22				BAIRRO / DISTRITO Vila Eucalipto		CEP 04725-000		DATA DE SAÍDA 27 / /	
MUNICÍPIO São Paulo			FONE / FAX 3266-2299		UF Sp	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.400.400.112		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 09:45	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>									
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI
00-4200	Engrenagem	8483.40.10	0 00	PC	10	17,00	170,00	18 5	8,50
00-5000	Prensa para comprimir	8462.99.20	0 00	PC	01	1.200,00	1.200,00	12 0	,00
00-5050	Revolver "Touro" calibre 38	9302.00.00	0 00	PC	01	1.000,00	1.000,00	25 45	450,00
00-3055	Termômetro industrial	9025.19.90	0 00	PC	02	40,00	80,00	12 15	12,00
00-4200	Eixo pinhão	8483.40.10	0 00	PC	02	350,00	700,00	18 5	35,00
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
								<b>3.150,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
						<b>505,50</b>		<b>3.655,50</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF ACL-9925 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 200,0		PESO BRUTO 220,0	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>					<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Revenda  870,00 x 18% = R\$ 156,60      Base Legal: artigo 127, § 12 do RICMS 1.000,00 x 25% = R\$ 250,00 1.280,00 x 12% = R\$ 153,60  <hr/> <b>3.150,00 = R\$ 560,20</b>								<b>000.029</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 030</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320						<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00	
	MUNICÍPIO: SOROCABA						<b>XXX</b>			
ESTADO: SP						<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria de Componentes de Transmissão S/A						CNPJ / CPF 34.322.125/0001-50		DATA DE EMISSÃO 28 / /		
ENDEREÇO Rua Venezuela, 610				BAIRRO / DISTRITO Bambu		CEP 69078-001		DATA DE SAÍDA 28 / /		
MUNICÍPIO Manaus			FONE / FAX 3244-9965		UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.165.332-6		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
00-2001	Corrente de Transmissão  Desconto referente Zona Franca de Manaus .....	7315.12.10		PC	100	88,50	8.850,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>8.850,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF BBC-7676 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345				MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115	
QUANTIDADE 04	ESPÉCIE Caixa		MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 190,0		PESO BRUTO 200,0	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Aplicação: Insumos						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.030</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 031</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320					<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00	
	MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>XXX</b>		
					<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>			CFOP	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Metalúrgica Ouro Verde Ltda.					CNPJ / CPF 06.220.380/0001-56			DATA DE EMISSÃO 29 / /	
ENDEREÇO Rua Camões, 125				BAIRRO / DISTRITO Caxias		CEP 95410-000	DATA DE SAÍDA 29 / /		
MUNICÍPIO Quixodó			FONE / FAX 3275-2055	UF <b>AC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.125.913		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>									
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI
59-3180 59-4200	Eixo cardan Engrenagem	8483.40.10 8483.40.10		PC PC	50 120	170,00 15,00	8.500,00 1.800,00		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>10.300,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF BBN-6665 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 19	ESPÉCIE Caixas	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 1.140,0		PESO BRUTO 1.273,0	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>					<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.031</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 032</b>		
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320					<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00		
	MUNICÍPIO: SOROCABA					<b>XXX</b>				
ESTADO: SP					<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>					
FONE/FAX: 3435-2222 CEP: 18020-000										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>INDUSTRIALIZAÇÃO EFETUADA PARA OUTRA EMPRESA</b>				CFOP <b>5.124 / 5.902</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Fábrica Polar Ltda.</b>					CNPJ / CPF <b>33.205.403/0001-26</b>			DATA DE EMISSÃO <b>29 / /</b>		
ENDEREÇO <b>Rua China, 32</b>					BAIRRO / DISTRITO <b>Itujuba</b>		CEP <b>04573-002</b>		DATA DE SAÍDA <b>29 / /</b>	
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>				FONE / FAX <b>3325-9090</b>	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>115.400.220.119</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
00-7020	Chapa de aço	7208.25.00		PC	04	55,00	220,00	18		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>22,00</b>		VALOR DO ICMS <b>3,96</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>220,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>220,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Chega Logo Ltda.</b>				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF <b>PPA-4545 sp</b>		CNPJ / CPF <b>60.239.443/0001-89</b>	
ENDEREÇO <b>Rua Adamantina, 345</b>				MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.200.112.115</b>	
QUANTIDADE <b>04</b>	ESPÉCIE <b>Avulso</b>	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>16,0</b>		PESO BRUTO <b>16,0</b>		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>		<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>		
ICMS: Suspensão conforme artigo 402, § 1º, item 2 do Decreto 45.400/00 IPI: Suspensão conforme artigo 42 item VI alínea "b" do Decreto 4.544/02.  <b>Retorno total de sua nota fiscal nº 300, de 21 / / no valor de R\$ 480,00</b>  Matéria-prima aplicada: R\$ 22,00 Mão-de-obra aplicada: R\$ 198,00  Para mão-de-obra aplicada: ICMS diferido conforme artigo 403 do RICMS/SP								<b>000.032</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR. O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

Nos casos em que houver a industrialização por encomenda de partes e peças a serem aplicadas em um bem do ativo permanente, a Consultoria Tributária da Secretaria da Fazenda se manifestou no sentido de que a remessa dos insumos pelo autor da encomenda poderá se dar com suspensão, bem como o seu retorno simbólico ao autor da encomenda, devendo ser tributado integralmente o valor cobrado, não se aplicando, portanto o diferimento relativo à mão-de-obra.  
Fonte: Resposta à Consulta nº 370/2006:

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 033</b>	
	ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320						<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMISSÃO	
	MUNICÍPIO: SOROCABA							<b>XXX</b>	00/00/00	
ESTADO: SP						<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
FONE/FAX: 3435-2222 CEP: 18020-000										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.101</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / Razão Social Turbinas Hidráulicas Ltda.						CNPJ / CPF 73.122.799/0001-62		DATA DE EMISSÃO 29 / /		
ENDEREÇO Rua Bonjour, 690				BAIRRO / DISTRITO Caxias		CEP 95410-000		DATA DE SAÍDA 30 / /		
MUNICÍPIO Caxias do Sul				FONE / FAX 3322-1596		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/1583593		HORA DA SAÍDA/EMTRADA	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-1818	Válvula de ferro			Pc	02	35.000,00	70.000,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>70.000,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF LMC-1010 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345				MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115	
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE Avulso	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 20,0		PESO BRUTO 20,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Insumos									<b>000.033</b>	
.....										
.....										
.....										
.....										

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

❖ Esta nota fiscal consta frete e seguro. Completar o exercício.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 034</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00			
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Maringá Equipamentos S/A</b>						CNPJ / CPF <b>35.997.854/0001-79</b>		DATA DE EMISSÃO <b>29 / /</b>		
ENDEREÇO <b>Rua Pacífico. 399</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>Atlântico</b>		CEP <b>42120-000</b>		DATA DE SAÍDA <b>30 / /</b>		
MUNICÍPIO <b>salvador</b>			FONE / FAX <b>3244-1010</b>		UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>240.002.034</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
59-1820	Sistema gerenc. de informação	8517.80.00	0 00	PC	20	25.000,00	500.000,00	7	15	75.000,00
	IPI sobre despesas acessórias									
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>500.000,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>2.500,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>250,00</b>		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Chega Logo Ltda.</b>			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF <b>BHH-6698 SP</b>		CNPJ / CPF <b>60.239.443/0001-89</b>		
ENDEREÇO <b>Rua Adamantina, 345</b>			MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.200.112.115</b>		
QUANTIDADE <b>02</b>	ESPÉCIE <b>Caixas</b>	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>20,0</b>		PESO BRUTO <b>25,0</b>		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Aplicação: Processo Produtivo.						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.034</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 035</b>	
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Turbinas Hidráulicas Ltda.						CNPJ / CPF 73.122.799/0002-43		DATA DE EMISSÃO 30 / /		
ENDEREÇO Rua Tagarelo				BAIRRO / DISTRITO Caixote		CEP 86300-000		DATA DE SAÍDA 30 / /		
MUNICÍPIO Blumenau			FONE / FAX 3322-1596		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 247.125.956		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-9950	Furadeira de bancada			PC	02	2.500,00	5.000,00	12		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>5.000,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF LMC-1010		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89		
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE Caixas	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 20,0		PESO BRUTO 25,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Aplicação:						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.035</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 036</b>		
	<b>ENTR.</b>		<b>SAÍDA</b> <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>			CFOP <b>6.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Maringá Equipamentos S/A</b>					CNPJ / CPF <b>35.997.854/0001-79</b>			DATA DE EMISSÃO <b>30 / /</b>		
ENDEREÇO <b>Rua Pacífico, 399</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>Atlântico</b>		CEP <b>42120-000</b>		DATA DE SAÍDA <b>30 / /</b>		
MUNICÍPIO <b>Salvador</b>			FONE / FAX <b>3244-1010</b>		UF <b>BA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>240.002.034</b>		HORA DA SAÍDA/ENTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-9020	Torno paralelo	8458.99.00		PC	02	5.000,00	10.000,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>10.000,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>10.000,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Chega Logo Ltda.</b>			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF <b>60.239.443/0001-89</b>		
ENDEREÇO <b>Rua Adamantina, 345</b>			MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.200.112.115</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>					<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.036</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 037</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00			
							<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Comércio de Bombas Hidráulias Ltda.						CNPJ / CPF 16.698.355/0001-36		DATA DE EMISSÃO 30 / /		
ENDEREÇO Rua Amazonas, 125					BAIRRO / DISTRITO Araça		CEP 04721-000		DATA DE SAÍDA 30 / /	
MUNICÍPIO São Paulo			FONE / FAX 3422-1717		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.888.456.117		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-2025	Multiplexador digital <155Mbps/s			PC	02	5.000,00	10.000,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>10.000,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			1	PLACA VEÍCULO / UF CCA-8765 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345				MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115	
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE Caixa		MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 20,0		PESO BRUTO 25,0	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Aplicação: Revenda						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.037</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR.  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 038</b>		
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSION 00/00/00					
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Comércio De Bombas Hidráulicas Ltda</b>						CNPJ / CPF <b>16.698.355/0001-36</b>		DATA DE EMISSÃO <b>30 / /</b>			
ENDEREÇO <b>Rua Amazonas, 125</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>Araçá</b>		CEP <b>04721-000</b>		DATA DE SAÍDA <b>30 / /</b>			
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>			FONE / FAX <b>3422-1717</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.888.456.117</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA			
<b>DADOS DO PRODUTO</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI		
59-6612	Bomba centrífuga			PC	50	2.800,00	140.000,00				
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>140.000,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Chega Logo Ltda.</b>			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF <b>CCA-8765 SP</b>		CNPJ / CPF <b>60.239.443/0001-89</b>		
ENDEREÇO <b>Rua Adamantina, 345</b>			MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.200.112.115</b>			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO			
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Aplicação: Ativo-imobilizado						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.038</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR.  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- ❖ **Esse exercício apresenta despesas acessórias destacada. Vamos completar a emissão da nota fiscal.**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 039</b>	
	ENTR.			<b>SAÍDA XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00				
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.102</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Turbinas Hidráulicas Ltda.						CNPJ / CPF 73.122.799/0001-62		DATA DE EMISSÃO 30 / /		
ENDEREÇO Rua Bonjour, 690				BAIRRO / DISTRITO Caxias		CEP 95410-000		DATA DE SAÍDA 30 / /		
MUNICÍPIO Caxias do Sul			FONE / FAX 3322-1596		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 096/1583593		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI		VALOR DO IPI
00-8000 00-6020	Macaco hidráulico Rolamento cônico	8425.42.00 8482.10.90		PC PC	40 1.250	165,00 35,00	6.600,00 43.750,00	12 12	2 12	132,00 5.250,00
	IPI sobre despesas acessórias	<b>BC =</b>								
	IPI sobre despesas acessórias	<b>BC =</b>								
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>50.350,00</b>	
VALOR DO FRETE <b>2.500,00</b>		VALOR DO SEGURO <b>200,00</b>		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF BBC-2052 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89		
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 06	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 200,0		PESO BRUTO 220,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Aplicação: Revenda						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.039</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- ❖ A Indústria e Comércio Fernandes adquiriu mercadoria de Rolamentos Pagé, por estar em desacordo do pedido devemos efetuar a devolução.
- ❖ Completar a emissão dessa nota fiscal. Sugestão: consultar a página 43 da apostila.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 040</b>	
	<b>ENTR.</b>		<b>SAÍDA</b> <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00				
	<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>								
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>DEVOLUÇÃO</b>			CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Rolamentos Pagé Ltda.					CNPJ / CPF 43.604.628/0002-90		DATA DE EMISSÃO 30 / /		
ENDEREÇO Rua Araras, 1.025				BAIRRO / DISTRITO Papagaio		CEP 04120-001		DATA DE SAÍDA 30 / /	
MUNICÍPIO São Paulo			FONE / FAX 3255-1151		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 115.119.220.113		HORA DA SAÍDA/EMTRADA	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>									
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI
59-1002	Rolamento cônico			PC	50				
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Chega Logo Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF MCP-2811 SP		CNPJ / CPF 60.239.443/0001-89	
ENDEREÇO Rua Adamantina, 345			MUNICÍPIO São Paulo		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 116.200.112.115		
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 25,0		PESO BRUTO 27,5	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>		<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Material recebido com sua nota fiscal nº 5590, de 30 / / e que estamos devolvendo-lhes por estar em desacordo com nosso pedido (Devolução Parcial)								<b>000.040</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR.  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

**Amostra Grátis** são mercadorias destinadas à distribuição. Essa operação está isenta da tributação do ICMS e do IPI.

Para aplicação desse benefício devemos seguir alguns critérios: indicação no produto "AMOSTRA GRÁTIS", a quantidade não deve exceder a 20% do conteúdo da apresentação comercial. Os produtos da indústria farmacêutica somente devem destinar-se exclusivamente a médicos, dentistas e veterinários.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA. ENDEREÇO: NOGUEIRA PADILHA, 2320 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3435-2222      CEP: 18020-000					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 041</b>		
	<b>ENTR.</b>		<b>SAÍDA</b> <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00					
						<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>AMOSTRA GRÁTIS</b>				CFOP <b>5.911</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Rolamentos Pagé Ltda.						CNPJ / CPF 43.604.628/0002-90		DATA DE EMISSÃO 30 / /		
ENDEREÇO Rua Araras, 1.025				BAIRRO / DISTRITO Papagaio		CEP 04120-001		DATA DE SAÍDA 30 / /		
MUNICÍPIO São Paulo			FONE / FAX 3255-1151		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 115.119.220.113		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-3002	Rolamento cônico (protótipo)		0 40	PC	01	12,00	12,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>12,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>12,00</b>		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Via Sedex			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			1	PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 0,1		PESO BRUTO 0,12		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  ICMS: Isento nos termos do artigo 3º do Anexo I, combinado com o artigo 8º do Decreto 45.490/00.  IPI: Isento conforme artigo 51, inciso III do Decreto 4.544/02.						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.041</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR.  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.



Você faz parte  
da nossa história.



Obrigado, muito Obrigado:

Em levantamento recente dos últimos  
**12 meses, constatamos que:**

**75%** dos nossos novos clientes

são **empresas** que migraram de outros fornecedores de software.

***Isto quer dizer que você:***

***Testou  
Comparou e  
Aprovou nossos sistemas e serviços***

**Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.**

**[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)**

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

**Remessa de bens para uso fora do estabelecimento:** Saídas de moldes, matrizes, gabaritos, padrões, chapelonas, modelos e estampos, não integrados ao ativo imobilizado, para fornecimento de trabalho fora do estabelecimento fica suspenso do ICMS e do IPI. Prazo de retorno 180 dias.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: <b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.</b>						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 042</b>	
	ENDEREÇO: <b>NOGUEIRA PADILHA, 2320</b>						<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00	
	MUNICÍPIO: <b>SOROCABA</b>							<b>XXX</b>		
ESTADO: <b>SP</b>						<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>				
FONE/FAX: <b>3435-2222</b> CEP: <b>18020-000</b>										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>REMESSA DE MOLDE</b>				CFOP <b>5.554</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MODELAÇÃO POPULAR LTDA</b>						CNPJ / CPF <b>71.485.056/0001-21</b>		DATA DE EMISSÃO <b>17/xx/xx</b>		
ENDEREÇO <b>RUA BOA VISTA, 100</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>TAQUARA</b>		CEP <b>14003-005</b>		DATA DE SAÍDA <b>17/xx/xx</b>		
MUNICÍPIO <b>JUNDIAÍ</b>			FONE / FAX <b>3424-1099</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>100.202.115.118</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA <b>10:00</b>		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
	Molde em forma de aço		0 50	PC	02	250,00	500,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>500,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>500,00</b>		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>O PRÓPRIO</b>			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			<b>2</b>	PLACA VEÍCULO / UF <b>BBA-9997 SP</b>		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>02</b>	ESPÉCIE <b>PEÇAS</b>	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>10,0</b>		PESO BRUTO <b>10,0</b>		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Segue para fundir peças devendo retornar ao local de origem.									<b>000.042</b>	
IPI: Suspenso conforme art. 42, item XII do Decreto 4.544/02.										
ICMS: Suspenso conforme artigo 327 do Decreto 45.490/00 e Convênio 6/99										

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

# Notas Fiscais de Entrada

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: FÁBRICA POLAR LTDA. ENDEREÇO: RUA CHINA, 32 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP FONE/FAX: 3325-9099 CEP: 04573-002					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 300</b>	
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00				
	CNPJ: 33.205.403/0001-26								
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO</b>			CFOP <b>5.901</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>115.400.220.119</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.					CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 14 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 14 / /	
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>									
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI
00-7020	Chapa de aço 4 mm	7208.25.00	0 50	PC	04	120,00	480,00		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>480,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>480,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF BBC-7763 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685			MUNICÍPIO Sorocaba		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11		
QUANTIDADE 04	ESPÉCIE Avulso	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 4,0		PESO BRUTO 4,0	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>					<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
ICMS: Suspenso conforme artigo 402, § 1º, item 2 do Decreto 45.490/00. IPI: Suspenso conforme artigo 42, inciso VI do Decreto 4.544/02.  Segue para tratamento térmico  DATA DE ENTRADA: ____/____/____ CFOP: _____ ICMS: _____ IPI: _____								<b>000.300</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR.  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: J.MOREIRA LTDA. ENDEREÇO: RUA NORUEGA, 123 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3228-1110 CEP: 18005-003						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 500</b>		
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00				
	CNPJ: 67.814.558/0002-62										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>RETORNO DE CONCERTO</b>				CFOP <b>5.916</b>		INSC.EST.SUBST.TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.001.001.110</b>			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 15 / /			
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 15 / /			
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA 10:00			
<b>DADOS DO PRODUTO</b>											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI	
	Motor trifásico AF-2233/1		090	PC	01	1.200,00	1.200,00				
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC.ICMS SUBST.TRIB.			VL.ICMS SUBST.TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.200,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>1.200,00</b>		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>											
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			2		PLACA VEÍCULO / UF ABC-1414 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685				MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11		
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Avulso	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 10,0		PESO BRUTO 10,0			
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>		
Material recebido com sua nota fiscal nº 001, de 13 / / e que estamos devolvendo-lhes (devolução total).									<b>000.500</b>		
IPI: Não-incide conforme artigo 5º, inciso XI do Decreto 4.544/02. ICMS: Não-incide conforme artigo 7º, inciso XI do Decreto 45.490/00.											
DATA DE ENTRADA: ____/____/____											
CFOP: _____ ICMS: _____ IPI: _____											

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIAS VITÓRIA S/A					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 1200</b>	
	ENDEREÇO: RUA PACÍFICO, 32					<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE	
	MUNICÍPIO: VITÓRIA						<b>XXX</b>	P/EMIÇÃO	
ESTADO: ES					00/00/00				
FONE/FAX: 3265-7070      CEP: 27007-002					<b>CNPJ: 45.122.766/0001-87</b>				
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>			CFOP <b>6.102</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>80.125.118</b>			
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.					CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 15 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000	DATA DE SAÍDA 15 / /		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>									
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	VALOR DO IPI
00-8000	Macaco hidráulico	8425.42.00	0 00	PC	05	128,00	640,00	12 2	12,80
00-6010	Rolamento cônico	8482.10.90	0 00	PC	20	25,00	500,00	12 12	60,00
00-6300	Visor de nível de óleo	9026.90.90	0 00	PC	12	2,50	30,00	12 15	4,50
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>1.170,00</b>		VALOR DO ICMS <b>140,40</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.170,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI <b>77,30</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>1247,30</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>2</b>	PLACA VEÍCULO / UF ARO-6060 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685			MUNICÍPIO Sorocaba		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11			
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE Caixas	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 163,6		PESO BRUTO 183,6	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>					<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Revenda								<b>001.200</b>	
DATA DE ENTRADA: ____/____/____									
CFOP: _____									
ICMS: _____ IPI: _____									

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: ROLAMENTOS PAGÉ LTDA. ENDEREÇO: RUA ARARAS, 1025 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP FONE/FAX: 3292-4000 CEP: 02347-010						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 5004</b>	
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00		CNPJ: 43.604.628/0002-90			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.102</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 15 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320					BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 15 / /	
MUNICÍPIO Sorocaba				FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
00-6010	Rolamento cônico	8482.20.90	0 00	PC	100	30,00	3.000,00	18	12	360,00
00.6000	Anel elástico	3926.90.90	0 00	PC	200	0,10	20,00	18	15	3,00
00.1002	Retentor	4016.93.00	0 00	PC	50	0,90	45,00	18	8	3,60
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>3.065,00</b>		VALOR DO ICMS <b>551,70</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.065,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>366,60</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>3.431,60</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685				MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Insumos									<b>005.004</b>	
DATA DE ENTRADA: ____/____/____										
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____										

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

➤ **Complete o exercício com alíquota, base de cálculo e valor do ICMS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARANÁ LTDA. ENDEREÇO: RUA PEDRO IVO, 300 MUNICÍPIO: CURITIBA ESTADO: PR FONE/FAX: 3242-5555 CEP: 80250-001					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 10620</b>		
	<b>ENTR.</b>		<b>SAÍDA</b> <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 49.900.897/0046-09</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>			CFOP <b>6.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.375.125-28</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.					CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03			DATA DE EMISSÃO 16 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 16 / /		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	VALOR DO IPI	
59-3200	Chapa de aço 3mm	7209.15.00	0 00	KG	900	2,00	1.800,00	5	90,00	
59-2001	Chapa de aço 4 mm	7208.25.00	0 00	KG	3.200	3,00	9.600,00	5	480,00	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>11.400,00</b>		
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI <b>570,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>11.970,00</b>		
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF JJP-2234 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90		
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685			MUNICÍPIO Sorocaba		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11			
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE Avulsos	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 4.100,0		PESO BRUTO 4.100,00		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>					<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>		
Aplicação: Matéria-prima										
DATA DE ENTRADA: ____/____/____										
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____								<b>010.620</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

➤ **Complete com alíquota, base de cálculo e valor do ICMS.**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SALVADOR LTDA. ENDEREÇO: RUA NAZARÉ, 1250 MUNICÍPIO: SALVADOR ESTADO: BA FONE/FAX: 3255-2929      CEP: 42501-002						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 430</b>	
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00					
							<b>CNPJ: 53.579.983/0001-29</b>			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>240.120.150</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 16 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 16 / /		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
00-7000	Broca de aço	8207.50.90	0 00	PC	1.200	0,90	1.080,00	8	86,40	
00-7090	Lixa nº 3	6805.10.10	0 00	PC	5.000	0,05	250,00	0		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.330,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>86,40</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>1.416,40</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			2	PLACA VEÍCULO / UF CDD-4479 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685			MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11		
QUANTIDADE 08	ESPÉCIE Caixa de papelão	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 860,0		PESO BRUTO 864,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Produtos Intermediários									<b>000.430</b>	
DATA DE ENTRADA: ____/____/____										
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____										

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CILINDROS TIETÊ S/A					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 325</b>		
	ENDEREÇO: RUA PASCOAL, 315					<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00		
	MUNICÍPIO: SÃO PAULO					<b>XXX</b>				
ESTADO: SP					<b>CNPJ: 59.984.096/0001-12</b>					
FONE/FAX: 3422-7762 CEP: 05501-001										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.101</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.111.150.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.					CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03			DATA DE EMISSÃO 15 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 15 / /		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-0900	Eixo cardan	8483.40.10	0 00	PC	01	4.320,00	4.320,00	18 5	216,00	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>4.536,00</b>		VALOR DO ICMS <b>816,48</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>4.320,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>216,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>4.536,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		2	PLACA VEÍCULO / UF BHI-4545 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90		
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685			MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11		
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Avulso	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 65,0		PESO BRUTO 65,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>		<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>		
Aplicação: Ativo-imobilizado										
DATA DE ENTRADA: ____/____/____										
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____								<b>000325</b>		

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIAS VITÓRIA S/A						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 6930</b>	
	ENDEREÇO: RUA PACÍFICO, 32						<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00	
	MUNICÍPIO: VITÓRIA							<b>XXX</b>		
ESTADO: ES						CNPJ: 45.122.766/0001-87				
FONE/FAX: 3265-7070 CEP: 27007-002										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.102</b>	INSC. EST. SUBST. TRIB.			INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>80.125.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 25 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 25 / /		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
00-6769	Chave de boca	8204.11.00	0 00	PC	60	2,20	132,00	12	8	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>132,00</b>		VALOR DO ICMS <b>15,84</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>132,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>132,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF ADD-4491 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90		
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685			MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11		
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 10,0		PESO BRUTO 11,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Uso e ou/Consumo Próprio.									<b>006.930</b>	
IPI: Não-tributado conforme artigo 193, inciso I, alínea "f" do Decreto 4.544/02.										
DATA DE ENTRADA: ____/____/____										
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____										

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**O IPI NÃO INCIDE nas operações em que saem do estabelecimento industrial mercadorias revendidas a consumidores finais sem terem sido submetidas a processo de industrialização no dito estabelecimento.**

(Fonte: Solução de Consulta nº 12 de 12/02/2003)

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARANÁ LTDA. ENDEREÇO: RUA PEDRO IVO, 300 MUNICÍPIO: CURITIBA ESTADO: PR FONE/FAX: 3335-2222 CEP: 80150-100						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 10800</b>	
	<b>ENTR.</b>		<b>SAÍDA</b> <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 49.900.897/0046-09</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>90.375.125-28</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Indústria e Comércio Fernandes Ltda.</b>						CNPJ / CPF <b>60.111.222/0001-03</b>		DATA DE EMISSÃO <b>28 / /</b>		
ENDEREÇO <b>Av. Nogueira Padilha, 2.320</b>				BAIRRO / DISTRITO <b>Vila Hortência</b>		CEP <b>18020-000</b>		DATA DE SAÍDA <b>28 / /</b>		
MUNICÍPIO <b>Sorocaba</b>			FONE / FAX <b>3435-2222</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.000.118</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
59-2002	Chapa de aço 3 mm	7209.15.00	0 00	PÇ	02	3.850,00	7.700,00	12	5	385,00
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>8.085,00</b>		VALOR DO ICMS <b>970,20</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>7.700,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>385,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>8.085,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Leva Já Ltda.</b>			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			<b>2</b>	PLACA VEÍCULO / UF <b>AAF-3269 SP</b>		CNPJ / CPF <b>42.100.150/0001-90</b>	
ENDEREÇO <b>Rua Horizonte, 685</b>			MUNICÍPIO <b>Sorocaba</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.600.601.11</b>		
QUANTIDADE <b>02</b>	ESPÉCIE <b>Avulso</b>	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>100,0</b>		PESO BRUTO <b>100,0</b>		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Uso e ou/consumo próprio DATA DE ENTRADA: ____/____/____ CFOP: _____ ICMS: _____ IPI: _____									<b>010.800</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: LUBRIFICANTES SOROCABA LTDA. ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 495 MUNICÍPIO: SOROCABA ESTADO: SP FONE/FAX: 3229-4469      CEP: 18650-005						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 3544</b>			
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00		CNPJ: 45.120.915/0001-79					
	NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>						CFOP <b>5.403</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.257.321.112</b>	
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>												
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03			DATA DE EMISSÃO 28 / /			
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320						BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência			CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 28 / /	
MUNICÍPIO Sorocaba				FONE / FAX 3435-2222		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI		
00-7593	Óleo lubrificante	2710.00.61	0 60	L	1.000	2,50	2.500,00	18	0			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.500,00</b>			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>2.500,00</b>			
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>												
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		2		PLACA VEÍCULO / UF BBC-7789		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90		
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685				MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11			
QUANTIDADE 05	ESPÉCIE Tambor	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 1.000,00		PESO BRUTO 1.100,0				
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>			
Aplicação: Insumos									<b>003.544</b>			
ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA												
Artigo 272 do RICMS - Valor do crédito = (R\$ 2.500,00 x 18%) = R\$ 450,00												
DATA DE ENTRADA: ____/____/____												
CFOP: _____												
ICMS: _____ IPI: _____												

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

➤ **Completar o exercício com a alíquota, base de cálculo e valor do ICMS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA DE MOTORES PENHA S/A ENDEREÇO: RUA ABAETÉ, 300 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP FONE/FAX: 3225-1001      CEP: 01256-100						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 6500</b>	
	<b>ENTR.</b>		<b>SAÍDA</b> <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 56.117.575/0001-43</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.400.932.115</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 29 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 29 / /		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/ENTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-1002	Motor trifásico	8501.10.19	0 00	PC	05	250,00	1.250,00	10	125,00	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.250,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>125,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>1.375,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		1	PLACA VEÍCULO / UF APP-6668 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685				MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11	
QUANTIDADE 05	ESPÉCIE Avulso	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 15,0		PESO BRUTO 15,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Uso e/ou consumo próprio										
DATA DE ENTRADA: ____/____/____										
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____									<b>006.500</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.n

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

➤ A nota fiscal de entrada poderá ser emitida (artigo 136 do RICMS/SP):

I- No momento que entrar no estabelecimento, real ou simbolicamente, mercadoria ou bem:

- a) novo ou usado, remetido a qualquer título por produtor ou por pessoa natural ou jurídica não obrigada à emissão de documentos fiscais;
- b) em retorno, quando remetido por profissional autônomo ou avulso ao qual tiver sido enviado para industrialização;
- c) em retorno de exposição ou feira, para a qual tiver sido remetido exclusivamente para fins de exposição ao público;
- d) em retorno de remessa feita para venda fora do estabelecimento;
- e) em retorno, em razão de não ter sido entregue ao destinatário;
- f) importado diretamente do Exterior;
- g) arrematado ou adquirido em leilão ou concorrência, promovidos pelo Poder Público.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: <b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO FERNANDES LTDA.</b>					<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 043</b>		
	ENDEREÇO: <b>NOGUEIRA PADILHA, 2320</b>					<b>ENTR.</b>	<b>SAÍDA</b>	DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00		
	MUNICÍPIO: <b>SOROCABA</b>					<b>XXX</b>				
ESTADO: <b>SP</b>					<b>CNPJ: 60.111.222/0001-03</b>					
FONE/FAX: <b>3435-2222</b> CEP: <b>18020-000</b>										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>COMPRA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO</b>				INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.000.001.118</b>				
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Brake Schultz Inc. Ltd.</b>						CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO <b>29 / /</b>		
ENDEREÇO <b>Av. Drtytz, 2.242</b>				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA <b>30 / /</b>		
MUNICÍPIO <b>Bremem - Alemanha</b>			FONE / FAX		UF <b>EX</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
	Eixo cardan	8483.40.10		PC	2.000	281,25	162.500,00	18	5	8.125,00
	Imposto de Importação (I.I.) 15%									
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Chega Logo Ltda.</b>			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>		PLACA VEÍCULO / UF <b>DPP-4555 SP</b>		CNPJ / CPF <b>60.239.443/0001-89</b>	
ENDEREÇO <b>Rua Adamantina, 345</b>			MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.200.112.115</b>		
QUANTIDADE <b>01</b>	ESPÉCIE <b>Container</b>	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>6.250,0</b>		PESO BRUTO <b>7.250,00</b>		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>		<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>		
Aplicação: Material destinado ao nosso processo produtivo. Guia de Importação nº 3265/								<b>000.043</b>		
PIS/Cofins = R\$ 15.031,25										
DATA DE ENTRADA: ____/____/____										
CFOP: _____ ICMS: _____ IPI: _____										

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSO  
CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

- Nesse momento você pertence ao departamento fiscal da Indústria J. Pereira. Essa empresa recebeu mercadoria da Indústria e Comércio Fernandes a título de venda com a nota fiscal nº 027, de 27 / xx / xx e por estar em desacordo com o pedido há necessidade de efetuar a devolução.
- Baseado nos princípios legais completar a emissão dessa nota fiscal.

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA J. PEREIRA S/A ENDEREÇO: RUA ACRE, 190 MUNICÍPIO: VITÓRIA ESTADO: ES FONE/FAX: 3255-1010      CEP: 21900-005						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 247</b>	
	<b>ENTR.</b>			<b>SAÍDA</b>			<b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00	
							<b>CNPJ: 52.308.897/0001-19</b>			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>DEVOLUÇÃO</b>				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>80.120.112</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 30 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320					BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 30 / /	
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
00-6020	Rolamento de esfera	8482.10.90	0 00	PC	10					
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			2	PLACA VEÍCULO / UF BHH-3434 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685			MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11		
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 6,0		PESO BRUTO 7,2		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
OBS. Material recebido com sua nota fiscal nº 027, de 27 / xx / xx e que estamos Devolvendo-lhes por estar em desacordo com nosso pedido. (Devolução Parcial)										
DATA DE ENTRADA: ____/____/____									<b>000.247</b>	
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____										

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: ROLAMENTOS PAGÉ LTDA. ENDEREÇO: RUA ARARAS, 1025 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP FONE/FAX: 3255-1151    CEP: 04120-001						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 5590</b>	
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 43.604.628/0002-90</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.119.220.113</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 30 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 30 / /		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
59-1002	Rolamento cônico	8482.20.90	0 00	PC	200	35,00	7.000,00	18	12	840,00
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>7.000,00</b>		VALOR DO ICMS <b>1.260,00</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>7.000,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>840,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>7.840,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			2	PLACA VEÍCULO / UF ADD-4491 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685			MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11		
QUANTIDADE 02	ESPÉCIE Caixa	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 100,0		PESO BRUTO 110,0		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Revenda									<b>005.590</b>	
DATA DE ENTRADA: ____/____/____										
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____										

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

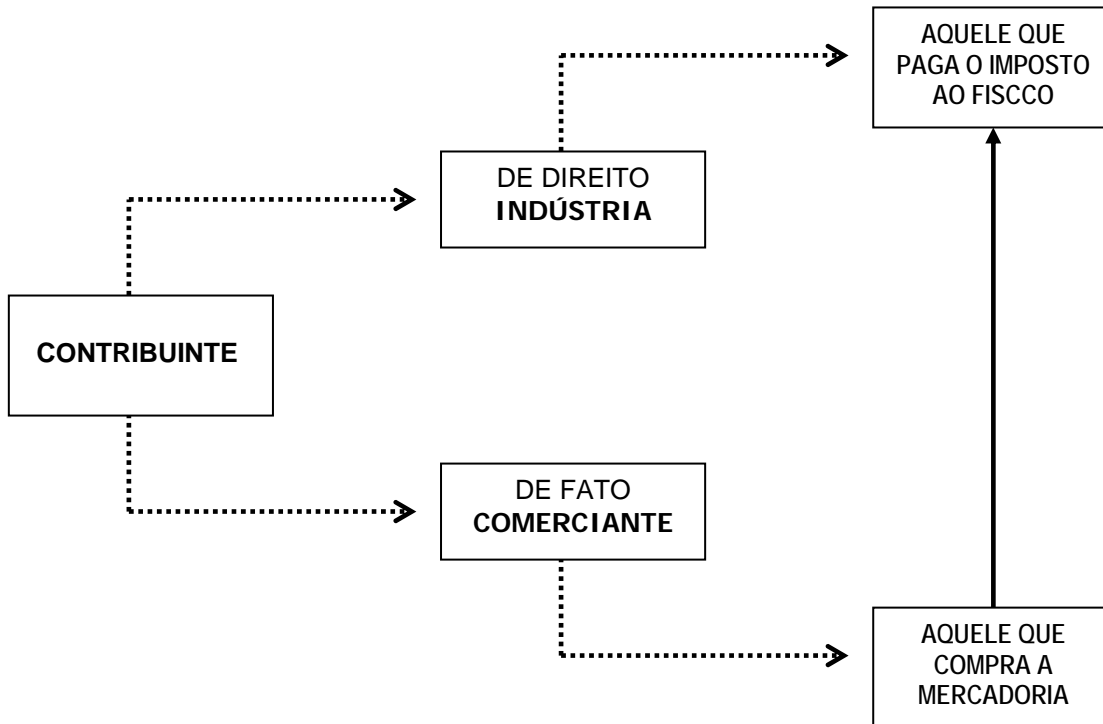
- **A entrada de aquisição de mercadoria para distribuição a empregados** não deve ser classificada com CFOP de compra de material de uso e/ou consumo próprio (1.556, 2.556 ou 3.556) e sim, como outras entradas não especificadas (1.949, 2.949 ou 3.949).

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: ROUPAS VESTE BEM LTDA. ENDEREÇO: RUA ARAPONGAS, 600 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP FONE/FAX: 3235-6060 CEP: 04230-001						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 350</b>	
	ENTR.		SAÍDA <b>XXX</b>		DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00					
	<b>CNPJ: 32.120.118/0001-40</b>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.101</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.150.300.113</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Indústria e Comércio Fernandes Ltda.						CNPJ / CPF 60.111.222/0001-03		DATA DE EMISSÃO 30 / /		
ENDEREÇO Av. Nogueira Padilha, 2.320				BAIRRO / DISTRITO Vila Hortência		CEP 18020-000		DATA DE SAÍDA 30 / /		
MUNICÍPIO Sorocaba			FONE / FAX 3435-2222		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.000.000.118		HORA DA SAÍDA/EMTRADA		
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS	IPI	VALOR DO IPI
59-9932	Calça de brim	6203.49.00	0 00	PC	150	15,00	2.250,00	18	0	
59-9950	Camisa de algodão	6205.20.00	0 00	PC	450	7,50	3.375,00	18	0	
59-9948	Camiseta de algodão	6207.91.00	0 00	PC	450	6,00	2.700,00	18	0	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>8.325,00</b>		VALOR DO ICMS <b>1.498,50</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>8.325,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL <b>8.325,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL Leva Já Ltda.			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			1	PLACA VEÍCULO / UF ARC-3295 SP		CNPJ / CPF 42.100.150/0001-90	
ENDEREÇO Rua Horizonte, 685				MUNICÍPIO Sorocaba			UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 669.600.601.11	
QUANTIDADE 05	ESPÉCIE Fardos		MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO 500,0		PESO BRUTO 500,0	
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>	
Aplicação: Distribuição a empregados										
DATA DE ENTRADA: 30/ xx x xx										
CFOP: _____										
ICMS: _____ IPI: _____									<b>000.350</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

## ✓ Substituição tributária



### Produtos sujeitos à substituição tributária:

Derivados do fumo, cerveja, refrigerante, água mineral ou potável, gelo, açúcar, picolés, sorvetes, pneumáticos, câmaras de ar e protetor de borracha, tintas, vernizes, veículos novos e seus acessórios, filme fotográfico e cinematográfico, navalhas, lâminas de barbear, aparelho de barbear descartável, isqueiro de bolso a gás, lâmpada elétrica e eletrônica, reator e starter, pilha e bateria elétrica, disco fonográfico, fita virgem ou gravada, autopeças, etc.

### Fórmula para calcular o ICMS da substituição tributária:

**BC DA SUBST. TRIBUTÁRIA = (VALOR DOS PRODUTOS + FRETE + SEGURO + IPI)  
(+) VALOR AGREGADO.**

**( X ) ALÍQUOTA INTERNA DO ICMS DO ESTADO DE DESTINO ( - ) ICMS DA OPERAÇÃO INTERNA = ICMS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

**Contribuinte substituto:** é aquele que a legislação determina como responsável pelo recolhimento do imposto.

**Contribuinte substituído:** é aquele que dá causa ao fato gerador, mas a legislação atribui ao substituto a obrigação da retenção e do recolhimento do tributo antecipadamente.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS SUL ANIL LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA PATATIVA, 85 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP FONE/FAX: 3228-2932    CEP: 04020-000						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 485</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00			
							<b>CNPJ: 59.211.422/0001-03</b>			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.495.320.115</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Comércio de Tintas Pinta Bem Ltda.</b>						CNPJ / CPF <b>59.211.422/0001-03</b>		DATA DE EMISSÃO <b>30 / /</b>		
ENDEREÇO <b>Avenida Acre, 230</b>					BAIRRO / DISTRITO <b>Vila Progresso</b>		CEP <b>18022-000</b>		DATA DE SAÍDA <b>30 / /</b>	
MUNICÍPIO <b>Sorocaba</b>				FONE / FAX <b>3435-2298</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.100.140.118</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-6969	Tinta a óleo perolada	3209.10.00		L	10	10,00	100,00	18 10	10,00	
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>100,00</b>		VALOR DO ICMS <b>18,00</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>100,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI <b>10,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Leva Já Ltda.</b>			FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO			<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF <b>ABC-6565 SP</b>		CNPJ / CPF <b>42.100.150/0001-90</b>	
ENDEREÇO <b>Rua Horizonte, 685</b>				MUNICÍPIO <b>Sorocaba</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.600.601.11</b>	
QUANTIDADE <b>01</b>	ESPÉCIE <b>Caixa</b>	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>10,0</b>		PESO BRUTO <b>11,0</b>		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>000.485</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

<b>LOGOTIPO</b>	EMITENTE: COMÉRCIO DE TINTAS PINTA BEM LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA ACRE, 230 MUNICÍPIO: SÃO PAULO ESTADO: SP FONE/FAX: 3698-5656 CEP: 04235-001						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 11850</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMISSÃO 00/00/00			
							<b>CNPJ: 60.111.320/0001-32</b>			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>5.403</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>116.590.125.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Kaki Kaiudakombi</b>						CNPJ / CPF <b>985.659.356-18</b>		DATA DE EMISSÃO <b>30 / /</b>		
ENDEREÇO <b>Av. Margarida, 850</b>					BAIRRO / DISTRITO		CEP <b>18356-001</b>		DATA DE SAÍDA <b>30 / /</b>	
MUNICÍPIO <b>Sorocaba</b>				FONE / FAX		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	DESCONTO	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	
59-6969	Tinta a óleo perolada		0 60	L	10	14,50	145,00			
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>145,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL <b>145,00</b>	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>O próprio</b>				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>2</b>	PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  ICMS já recolhido por substituição tributária.						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>0011.850</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**FATURAMENTO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

**Completar a emissão da nota fiscal considerando a margem do valor agregado em 160% e a alíquota interna do produto na UF do destinatário (AL) de 17%.**

<b>LOGOTIPO</b>	MITENTE: MOINHOS VENTO DO MAR LTDA. ENDEREÇO: AVENIDA MUNHOZ, 32 MUNICÍPIO: ARAÇATUBA ESTADO: SP FONE/FAX: 3456-1822    CEP: 19800-350						<b>NOTA FISCAL</b>		<b>Nº 12800</b>	
	ENTR.			SAÍDA <b>XXX</b>			DATA LIMITE P/EMIÇÃO 00/00/00			
							<b>CNPJ: 35.485.922/0001-00</b>			
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA</b>				CFOP <b>6.401</b>		INSC. EST. SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>246.350.1120.118</b>		
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Distribuidora de Matéria Prima Pão Bom Ltda</b>						CNPJ / CPF <b>60.111.222/0001-03</b>		DATA DE EMISSÃO <b>30 / /</b>		
ENDEREÇO <b>Av. Nogueira Marques, 540</b>					BAIRRO / DISTRITO <b>Vila Péta</b>		CEP <b>65020-000</b>		DATA DE SAÍDA <b>30 / /</b>	
MUNICÍPIO <b>Maceió</b>				FONE / FAX <b>3435-2222</b>		UF <b>AL</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>650.000.118</b>		HORA DA SAÍDA/EMTRADA	
<b>DADOS DO PRODUTO</b>										
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLAS. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR DO IPI	
59-3089	Farinha de trigo especial	1101.00.10	0 10	KG	20.000	0,70	14.000,00	7 N/T		
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>14.000,00</b>		VALOR DO ICMS <b>980,00</b>		BASE CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.			VL. ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>14.000,00</b>	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS			VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>										
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Leva Já Ltda.</b>				FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO		<b>1</b>	PLACA VEÍCULO / UF		CNPJ / CPF <b>42.100.150/0001-90</b>	
ENDEREÇO <b>Rua Horizonte, 685</b>				MUNICÍPIO <b>Sorocaba</b>			UF <b>SP</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>669.600.601.11</b>	
QUANTIDADE <b>333</b>	ESPÉCIE <b>Sacas</b>	MARCA		NÚMERO		PESO LÍQUIDO <b>20.000,00</b>		PESO BRUTO <b>20.000,00</b>		
<b>DADOS ADICIONAIS</b>  Aplicação: Revenda						<b>RESERVADO AO FISCO</b>			<b>Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO</b>  <b>012.800</b>	

DADOS DA AIDF E DO ESTABELECIMENTO IMPRESSOR

CANHOTO DA NOTA FISCAL COM DATA DO RECEBIMENTO E ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR .  
O CANHOTO É PARTE INTEGRANTE DA NOTA FISCAL EM SEU TRANSPORTE.

**CONTMATIC**  
**20 PHENIX**  
**Anos**

**Você faz parte  
da nossa história.**



**Matriz São Paulo**

Rua Padre Estevão Pernet, 215  
Tatuapé - São Paulo - SP  
Cep 03315-000

**Filiais**

Campinas.....(19) 3213-7007  
São José dos Campos.....(12) 3921-0888  
Marília.....(14) 3454-7774  
São José do Rio Preto.....(17) 3222-6710  
Ribeirão Preto.....(16) 3967-3536

**Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.**

**[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)**